ASSIGNATURA
PARA A CAPITAL
Por um anno adiantado. . 30$000
Por seis mezes » . . . 15$000
Por tres mezes » . . . 8$000
Numero avulso » . . $100

As assignaturas podem começar em qualquer dia mas sempre acabam em Março, Junho, Setembro e Dezembro

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

REDACTORES. Witruvio Pinto Bandeira Manoel Arão e Pinto Mendes

ASSIGNATURA
PARA FORA DA CIDADE
Por um anno adiantado. . 33$000
Por seis mezes » . . 16$500
Por tres mezes » . . 9$000
Numero avulso atrazado. . $200

AOS NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Srs. Mayence Favre & C., residentes em Pariz, rue La Grange Batelière 18,

ANNO LXXVI — Quinta feira 20 de Dezembro de 1900 — NUMERO 282

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 19 de Dezembro.

Em Nictheroy, deu-se hoje um caso de peste bubonica.

Os casos verificados até agora têm se dado n'um unico bairro.

— Falleceu o major Carlos de Campos Salles, riquissimo agricultor em S. Paulo e irmão do Dr. Campos Salles.

LISBOA, 19.

O general em chefe das tropas inglezas no Transvaal, ao receber a ordem do governo inglez para empregar todos os meios para subjugar os boers, respondeu que são insufficientes os elementos de que presentemente dispõe e que assim raras vezes poderá tomar posição aggressiva. Terminava pedindo um reforço de 100 mil homens.

LONDRES, 19.

The Times diz que se o governo inglez não procurar um meio de fazer a paz do Transvaal de maneira honrosa para os boers e para os inglezes, a guerra não cessará n'estes dois annos.

RIO DE JANEIRO. 19.

Continúa melhorando a situação da praça.

— O Banco da Republica publicará por esses dias uma explicação sobre diversas transacções que têm sido muito censuradas pela imprensa.

— Será retirado, a requerimento do autor, o projecto sobre o districto federal.

— Estão organisando uma companhia lyrica para ir a Pernambuco em Janeiro.

— O governo allemão está resolvendo a crise dos bancos que suspenderam pagamentos.

DIARIO DE PERNAMBUCO

Conde da Boa-Vista

Quando o nosso patriotico Instituto Archeologico pelo orgão de um dos seus mais distinctos membros levantava a idéa da erecção de uma estatua ao eminente pernambucano, Conde da Boa-Vista, de saudosissima e indelevel memoria, pertencemos ao numero d'aquelles que, tomando a vanguarda do movimento, empenharam toda a somma de seus esforços no sentido de não ser tal idéa abandonada como tantas outras o tem sido já.

E' que tinhamos como ainda temos a inabalavel convicção de que o nosso Estado, prestando o seu generoso e incondicional apoio á idéa, não faz mais do que pagar com uma indestructivel moeda, uma divida de inolvidavel gratidão para com aquelle que, occupando por duas vezes a cadeira de sua suprema direcção, nunca se descuidou um instante de promover por todos os meios a grandeza da formosa cidade que nos serve de capital e em cujos edificios publicos de maior nota o nome do illustre pernambucano ficou indestructivelmente esculpido como as inscripções abertas sobre as pedras seculares.

E tanto maior é a nossa satisfação agora quanto vemos que o Instituto Archeologico, entrentando opposições e preconceitos, acaba de manter galhardamente a sua patriotica resolução que, ao contrario do que pensam alguns, é um dos attestados mais solemnes que a patriotica instituição tem offerecido do afan com que se empenha em rehabilitar as glorias patrias e em perpetuar e accender na memoria dos contemporaneos as tradicções que ou a injustiça de certos historiadores ou o mal contido impeto das paixões partidarias ou pessoaes tentaram por um momento marear o limpido brilho com que deveriam apparecer nas paginas serenas e austeras da Historia.

Felizmente o Instituto Archeologico de Pernambuco não ficou isolado com a sua idéa; e onde quer que pulsasse um coração pernambucano, quer sob o torrão do Brazil d'este formoso canto do Brazil, quer longe da patria onde as lembranças tornam mais intenso o seu amor e as nostalgias o tornam mais vivo e mais poetico — a idéa foi recebida de modo a prestar as mais evidentes provas de que Pernambuco guarda ainda a religião dos seus grandes homens, guarda comsigo a immorredoura fé gloriosa de que o sangue d'esses seus filhos, por um processo atavico, será para o futuro a garantia do progredimento d'esta terra fecunda, tão querida de quantos têm alma bastante para comprehender-lhe a grandiosa legenda.

O que é preciso agora para que não arrefeça a idéa é que, nomeadas como se acham as differentes commissões para impulsional-as, es as ponham-se quanto antes em movimento, adoptando desde já o meio pratico pelo qual seja o projecto levado a seu fim.

Assim nos pronunciando e voltando a este assumpto de que aliás já largamente tivemos oportunidade de occupar-nos não visamos outro fim sinão concorrer, na medida de nossas forças, para o levantamento d'esse monumento glorioso que será em todos os tempos um exemplo e um ensinamento para as gerações que tenham de succeder-nos na missão de civismo e progresso em que hoje nos empenhamos.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 3 DE OUTUBRO DE 1900.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda — Pela verba do art. 2º § 1º n. 39 do orçamento vigente, mandai pagar ao tenente-ajudante do 3º batalhão de infantaria, José Maria de Souza, a quantia de 50$000, proveniente da ajuda de custo que lhe compete, pelo minimo, por ter de destacar no municipio de S. José do Egypto.

— Ao mesmo — Approvo o contracto, junto por copia, de locação do predio sito á rua da Matriz do municipio da Pedra, pertencente ao coronel José Diniz de Almeida, para, mediante o aluguel de 25$000 mensaes, e por espaço de um anno, servir de cadeia e quartel á força publica alli destacada, a contar de 1 de Agosto ultimo.

O que vos declaro para os devidos effeitos.

— Ao mesmo — Pela verba do art. 2º § 1º n. 39, do orçamento vigente, mandai pagar ao tenente do esquadrão de cavallaria, Manoel Feitosa de Lima, a quantia de 17$830, proveniente da ajuda de custo que lhe compete, pelo minimo, por ter seguido em diligencia para o municipio de Bezerros.

— Ao mesmo — De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 396, de 1 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2º § 1º n. 14, do orçamento vigente, á ex-praça Francisco de Assis Oliveira Cavalcanti, a quantia de 32$000 que se acha escripturada, proveniente de peças de fardamento que deixou de receber no anno passado.

Expediente do Sr. Dr. Director

Officios:

Ao Sr. Dr. Chefe de Policia — O Exm. Dr. Governador do Estado approvou o contracto cuja cópia remettestes por officio n. 407, de 12 de setembro proximo findo, de locação do predio sito á rua da Matriz do municipio da Pedra, pertencente ao coronel José Diniz de Almeida, para, mediante o aluguel mensal de 25$ e por espaço de um anno servir de cadeia e quartel á força publica alli destacada, a contar de 1 de Agosto ultimo.

O que vos communico para o vosso conhecimento.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda — Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda transmittir-vos, para os devidos effeitos, o ponto dos empregados da Repartição Central da Policia referente ao mez de Setembro proximo findo.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 3 de Outubro de 1900

Officio:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda — Nos termos da informação que acompanhou o vosso officio n. 395, de 1 do corrente, prestada pela Sub-Directoria de Contabilidade, mandai pagar a Antão Alves de Sant'Anna, pela verba consignada no art. 2 § 3º n. 14 do orçamento vigente, a importancia de cento e cincoenta mil réis (150$), já escripturada, proveniente de seu ordenado na qualidade de professor interino da cadeira de Alagoa de Baixo, durante o periodo de 16 de Maio a 30 de Junho de 1898.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 3 de Outubro de 1900

Portarias:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu Francisco de Figueiroa Faria, collector do municipio de Olinda, resolve conceder lhe tres mezes de licença, na fórma da lei para tratar de sua saude onde lhe convier, devendo a substituição ser feita de accordo com as disposições regulamentares vigentes.

— O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o Bacharel Apolinario da Trindade Meira Henriques, 1º official da 1ª Secção da Sub-Directoria da Contabilidade da Secretaria da Fazenda, resolve conceder lhe sessenta dias de licença com ordenado, na fórma da lei, para tratar da saude de pessoa da sua familia, onde lhe convier.

— O Governador do Estado resolve designar o 2º official da 1ª Secção da Sub-Directoria da Contabilidade da Secretaria da Fazenda, Antonio Germano Regueira Pinto de Souza, para servir de 1º na mesma secção, durante o impedimento do funccionario effectivo, Bacharel Apolinario Trindade Meira Henriques.

— O Governador do Estado resolve designar o 3º official da 1ª secção da Sub-Directoria da Contabilidade da Secretaria da Fazenda, João José de Moraes, para exercer o cargo de 2º na mesma secção durante o impedimento do funccionario effectivo, Antonio Germano Regueira Pinto de Souza.

— O Governador do Estado resolve nomear Samuel Paulo de Siqueira Cavalcante para exercer o cargo de 3º official da 1ª secção da Sub-Directoria da Contabilidade da Secretaria da Fazenda, durante o impedimento do funccionario effectivo, João José de Moraes.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 4 DE OUTUBRO DE 1900.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Portarias:

O Governador do Estado para execução da lei n. 467 de 28 de Junho ultimo, resolve nomear o cidadão Thomaz Alves da Nobrega Peregrino, para exercer, no municipio de Itambé, o logar de avaliador do juizo.

— Communicou-se ao juiz de direito de Itambé.

— O Governador do Estado resolve nomear para os municipios abaixo declarados os seguintes supplentes de juizes municipaes na ordem em que estão collocados:

Belmonte

1. José Pereira de Aguiar.
2. Pedro Lopes Barros
3. Antonio Casimiro Pereira da Silva.

Floresta

1.º Coronel José Gonçalves Torres.
2.º Manoel Alves de Carvalho
3.º Manoel Gonçalves dos Santos.

Salgueiro

1.º Manoel Leonidas da Cruz.
2.º Antonio Luiz da Silva Bento.
3.º João Mathias Dantas.

Villa Bella

1.º Capitão Manoel Pereira da Silva e Sá.
2.º Manoel Alves de Barros.
3.º José Florentino Pereira da Silva.

Itambé

1. Tenente-Coronel Bellarmino Gonçalves de Noronha Farias
2. Idem Joaquim Francisco Cavalcante Lins.
3. Manoel Cesar Marinho Falcão.

Aos nomeados fica marcado o praso de 30 dias para prestarem o compromisso legal.

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda — De accordo com as informações do Thesouro annexas ao vosso officio n. 397, de 1 do corrente mandai pagar, pela verba consignada no art. 2 § 1º n. 46 do orçamento vigente, a Marcellino Fonte & C., a quantia de 3:658$800, que lhes é devida, pelo fornecimento de generos ao almoxarifado do Presidio de Fernando de Noronha em setembro proximo findo conforme a conta e documento juntos.

— Ao mesmo — Pela verba consignada no art. 2º § 1º n. 46 do orçamento vigente, mandai pagar a Pereira Carneiro & C., a quantia de 1:978$, que lhes e devida, pelo fornecimento de dois mil kilos de xarque ao almoxarifado do Presidio de Fernando de Noronha, em Agosto ultimo, depois de sellada a conta junta.

Expediente do Dr. Director

Officio:

Ao Dr. Delegado da Directoria Geral de Estatistica neste Estado — De posse dos officios datados de 26 e 29 de Setembro proximo findo, sob os ns. 5 e 8, apraz-me em declarar-vos que já providenciei no sentido de ser com brevidade organisada a relação nominal dos juizes districtaes, dos escrivães que com elles servem e das autoridades policiaes do Estado, a qual vos remetterei logo que me cheguem ás mãos os esclarecimentos que a respeito de alguns municipios solicitei dos respectivos prefeitos.

2. DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 4 de Outubro de 1900

Officio

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda — Por conta da verba consignada no art. 2º § 1º, n. 5, do orçamento vigente, mandai abonar ao professor José Antonio de Miranda, ultimamente nomeado para reger a cadeira de ensino primario da villa de Belmonte, a quantia de duzentos mil reis (200$), a que tem direito, para despesas de primeiro estabelecimento, conforme o disposto no art. 174 do Regulamento de 30 de Julho de 1896.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 4 de Outubro de 1900

Officios:

N. 575 — Sr. Prefeito do municipio de Floresta — Em resposta ao vosso telegramma de 25 do mez proximo findo, communico-vos que, em data de 27 do mesmo mez o Sr. Dr. Inspector Geral de Hygiene vos remetteu, registrado, pelo Correio, um pequeno volume contendo 15 tubos com lympha vaccinica, ficando assim satisfeito o pedido constante do referido telegramma.

N. 576 — Sr. Dr. Director Geral interino da 1ª Directoria da Secretaria da Industria — Ficais autorisado a chamar concurrencia publica para os reparos de que precisa o Paço da Assembléa do Estado, de accordo com o orçamento nesta data approvado annexo ao vosso officio de hontem, sob n. 802, que fica assim respondido.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 18 de Dezembro de 1900

Francisco Geraldo da Silva Barroso chefe da 1ª secção da 2ª Directoria da Secretaria da Justiça, pedido em vista do disposto no art. 5 da lei n. 68, de 5 de Maio de 1894 em vigor pela de n. 424 de Abril de 18.., que lhe seja concedida a gratificação a que tem direito, na conformidade do artigo unico do Decreto de 2 de Agosto de 89, isto contar mais de 30 annos de effectivo exercicio. — Concedo.

Eloy Porfirio de Lima Ribeiro, professor publico da cadeira da Villa de Ouricury, requerendo justificação de faltas — Deferido, com officio desta data ao Sr. Inspector Geral da Instrucção Publica.

D. Maria Amalia Barros de Figueirôa Faria, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 800 do aluguel de sua casa que no arrebalde da Torre serve de quartel á guarda estadoal, a contar de Outubro do corrente mez — Attendida, nos termos do officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Guimarães Braga & C., pedindo pagamento dos artigos constantes das facturas inclusas fornecidas para a Pharmacia do Presidio de Fernando de Noronha, na importancia de 15$ ... — Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Antonio Firmino de Araujo, sentenciado, pedindo providencias no sentido de fazer subir os autos de seu processo em grão de appellação ao Superior Tribunal de Justiça — Os autos de appellação do supplicante já foram remettidos ao Superior Tribunal de Justiça, segundo consta da informação prestada pelo Juiz de Direito em officio de 1 do corrente.

Bacharel Pedro dos Santos Torres, pedindo exoneração dos cargos de Promotor publico e de juiz municipal no municipio de Petrolina, visto não querer continuar nos referidos cargos, e bem assim se lhe mande entregar a importancia com que concorreu para o monte pio dos funccionarios publicos do estado durante os annos de 89 a 90 epocas em que esteve no exercicio dos cargos supra mencionados. — Lavre-se portaria, concedendo a demissão e remetta-se este requerimento ao Director Geral da Secretaria da Fazenda para informar sobre a restituição das quotas do Monte-Pio.

O porteiro,
C. Moraes

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 18 de Dezembro 1900

Rodrigues Lima & C. — Ao Sr. Dr. Administrador da Recebedoria para os devidos fins e devolver.

Manoel Alves dos Santos, Herdeiro Felix filho de Francisco F. Cavalcanti e Antonio de Paula Botelho — Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Affonso Fernandes de Castro Oliveira e Senhorinha da Motta Botelho — Ao porteiro para entregar aos interessados.

José Lopes Ferreira Maia, Maria Felizmina Monteiro Izac, e a Ordem Terceira de S. Francisco — Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

O protocolista,
Amaro A. Badaux.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 18 de Dezembro de 1900.

Antonio Francisco de Miranda, pedindo pagamento da quantia de 1:658$600 pelos serviços executados nas baias do quartel de cavallaria. — Deferido, com o officio desta data a Secretaria da Fazenda.

Despachos do Director Geral da 1ª Directoria do dia 14 de Dezembro de 1900

Manoel Galvão, contractante das obras da ponte 7 de Setembro, pedindo para mandar proceder a medição dos trabalhos executados na mesma ponte até a presente data. — Dê-se certificado.

Pelo porteiro,
Bezerra de Menezes.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 19 de Dezembro de 1900

Gonçalves & Vianna, Porfirio do Nascimento Castro Antonio de Paula Botelho, Herdeiro Felix, Manoel Alves dos Santos, Thomé Rodrigues da Cunha, F. D. Evans — Informe a 1ª secção.

Manoel Franco & Irmão. — Informe a 3ª secção.

Rodrigues Lima & C. — A' 1ª secção.

José Antonio Pinto. — Informe com urgencia a 1ª secção.

Vigario Zeferino Ferreira Velloso — Deferido, afim de ser modificado a collecta de accordo com a informação.

Oliveira & C., Moreira Lima & C., Rodrigues Lima & C. (10 petições). — Deferido, afim de ser dada baixa da responsabilidade em vista da informação.

O porteiro,
Sebastião Cavalcanti.

Repartição Central da Policia

2.ª Secção — N. 279 — Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 19 de Dezembro de 1900.

Ao illustre cidadão Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, mui digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Manoel de tal e Joaquim Gomes da Silva, como alienados.

A' ordem do subdelegado do Recife, Cassiano Isidoro de Salles, como alienado.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, João Theotonio de Souza e Luiz Antonio da Silva, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 2º districto da Boa-Vista, Manoel Rodrigues da Silva, preso em flagrante delicto, por crime de ferimento.

A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena, Francisco Xavier de Souza, por crime de ferimentos.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre Maria Marcionilla Ramos, por offensas a moral publica.

— Communicou-me o Dr. delegado do districto da capital que, na madrugada de 16 do corrente, no districto de Apipucos um grupo de individuos travou lucta com os cabos da guarda municipal, Adelino Celestino do Nascimento e Francisco Pereira, da qual resultou sahir gravemente ferido o ultimo dos alludidos cabos, vindo a fallecer no dia seguinte.

A autoridade respectiva procede a tal respeito as diligencias de conformidade com a lei.

— No dia 4 deste mez, em terras do engenho Jardim do municipio de Nazareth, o individuo de nome Francisco Branco, armado de machado, assassinou traiçoeiramente a Severino de tal.

Contra o criminoso, que logrou evadir-se, procede aquella autoridade as diligencias legaes.

— Pelo subdelegado 2º districto da Boa Vista me foi participado que, hontem, no logar Coqueirinhos, do mesmo districto os individuos Manoel Rodrigues da Silva e Manoel Alexandrino de Carvalho armados de faca de ponta travaram lucta entre si, dando em resultado sahir ferido o ultimo.

A mesma autoridade logo que teve conhecimento do facto, fez vistoriar o offendido pelos medicos da policia e procede as diligencias da lei, contra o delinquente, que foi preso em flagrante delicto.

— No dia 13 deste mez, em terras do engenho Furnas, do municipio de Jaboatão José Lauriano da Silva, armado de faca de ponta, assassinou seu proprio irmão Antonio Lauriano da Silva.

Contra o criminoso que foi preso em flagrante delicto, procede o subdelegado respectivo as diligencias legaes.

— Em data de 6 do corrente no engenho Coimbra do municipio do Cabo, os menores Manoel Marinho e Manoel Pedro do Nascimento, travaram lucta entre si, dando em resultado sahir ferido o ultimo.

O delegado respectivo, logo que teve conhecimento do facto, fez transportar o offendido para o Hospital Pedro II e contra o delinquente que se acha preso, procede as diligencias de conformidade com a lei.

— No dia 13 deste mez o delegado de policia do municipio de Timbaúba, visitou em companhia do Dr. promotor publico respectivo a cadeia daquella localidade, encontrando nella 26 detentos, sendo 21 pronunciados, 1 appellado e 4 indiciados os quaes nenhuma reclamação fizeram.

Saude e Fraternidade.

O Chefe de Policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

EXTERIOR

EUROPA

PORTUGAL

Lisboa, 4 de Dezembro de 1900

Terminarão as eleições geraes de deputados ás côrtes portuguezas, cujo resultado assignala o resto só noute de 28 deputados regressistas.

A imprensa accusando as suas irregularidades expondo os seus vicios, frisa que o de acto eleitoral dos ultimos annos que conte no seu activo tantos atropellos e tantas illegalidades como o que passou no dia 25 de Novembro findo, quér n'esta capital quér na generalidade das demais cidades do reino.

Essa eleição, com todos os seus vicios de origem e de meios empregados, caracterisou-se por um flagrante e absoluto desprezo pelo principio unico e exclusivo em que se fundamenta a sua razão de ser — o direito do voto.

No dia 27 o *Seculo* historiou em resumo estes acontecimentos, que mostram o escandalo das eleições.

«Em Benavente votam 70 eleitores, e a contagem final é de 614 listas! Quer dizer, mão atilada metteu na urna 544 listas...

Na assembléa de Redondo, o presidente manda lêr o nome do candidato governamental nas listas da opposição, que eram em maioria. A fraude foi descoberta. Houve o necessario tumulto. Os parochos, que protestaram contra o facto, foram postos fóra da egreja a murro. Bem bonito!

Em Portel, o administrador assenta-se na meza e, meia hora depois, roubam a urna.

O facto, ao que parece, estava muito bem previsto e combinado, porque, muito tempo antes estava já escripto o competente officio requisitando a força para intervir o tumulto... inevitavel.

Em Ferreira do Alemtejo, prendem-se eleitores da opposição sem mais explicações.

Na Vidigueira, ha um leilão publico de votos. Um influente offereceu um lote de votos mediante 500$000 réis.

Em Chaves, ha chapelladas e bordoadas rijas.

Em Mirandella, 600 votos da opposição desapparecem da urna.

Na assembléa de Carrazeda de Anciães, a meza já estava constituida ao abrir-se a egreja, rodeada de individuos armados de cacetes. Foi prohibida a entrada da opposição.

Em Cintra prenderam-se numerosos influentes e eleitores, sem culpa, sem motivo. O governo ordena a sua soltura; a autoridade local desobedece. Va então em seu soccorro o chefe do districto, e soltam-os... Hontem houve ferimentos numerosos, que vão relatados n'outro logar do nosso jornal.

Em Ovar arrancam um olho a um homem, com um formão. Não satisfeitos apunhalam-no. O homem morre. E porque? por causa de 58 votos!

Em Estarreja desenvolve-se uma grossa desordem, para alguem, que adopta os grandes remedios para os grandes males, tentar roubar a urna.

E Cezimbre, prendem-se com simplicidade e franqueza os eleitores da opposição. Porque? — perguntam estes. Porque votam contra o governo, — respondem os emprezarios. As listas dos camponezes são habilmente trocadas por outras. Houve eleitores que votaram duas vezes.

No Porto, em grande numero de assembléas, as mesas são constituidas pelos amigos do governo. A opposição protesta, invoca a lei. Mas a lei, como a justiça, é cega, não vê...

A mesa da assembléa de Paranhos jacta-se publicamente de ter introduzido na urna 400 listas. Na urna de S. Roque da Lameira contam-se 148 listas republicanas, e apparecem 246 eleitores declarando e protestando terem lançado na urna outras tantas listas.

Em Loulé roubam a urna. Os eleitores protestam indignados. E para castigar tal indignação, chama-se a cavallaria, que entra pela egreja dentro, fóra o brava acutilando os martyres... eleitoraes!

Na assembléa de Baião ha violencias e tumultos. Disparam-se tiros. Ferimentos e prisões. O presidente da assembléa de Ancede mette, feliz e risonho, com delicia, em grande massa de listas na urna.

Nas assembléas de Lisboa, os casos picarescos são innumeros. Belem é o quartel general d'onde irradiam as ordens estrategicas. Restello, em seu sólio, commanda o glorioso batalhão dos varredores municipaes e de todos os *beneficiados* pelos cofres da camara.

Em Belém ha chapellada. O fidalgo do Restello, tendo noticia que seu filho, que anda padecendo os achaques que só so lhe pertencem, era riscado da lista em todas as assembléas, fabrica a seguinte votação:

Ignacio Franco, 500 votos; Jayme Pinto, 4; Cavaleiro, 7; Nunes, 3; Moreira Junior 2; Rodrigo Pequito, 3, Alexandre Braga, 1; P. Nogueira, 5; Vasconcellos, 0; Camacho, 2; Raposo, 1; Manoel Silva, 1.

O escandalo era grande de mais. Alguem houve, de poder, que avisou o ministerio o reino. Este interveio, e obrigou o fidalgo do Restello a fabricar outra votação depois d'aquella, que acima se leu, já estar affixada na porta da igreja!

Ora tudo isto não dará vontade de morrer, como disse uma vez Alexandre Herculano?»

— Como acima já notamos, os progressistas têm 28 deputados eleitos, comprehendido o Sr. Affonso Espregueira, em cujo circulo, aliás, houve irregularidades que talvez possam influir na decisão do tribunal.

Contam-se 6 deputados independentes, mas destes apenas dois não acompanham o governo: o Sr. Dias Ferreira e o Sr. Fuschini.

Esses independentes foram eleitos pela Povoa de Varzim, Mangualde, Aldegallega, Setubal, S. Thiago do Cacem e Loures.

— No ultimo de Novembro teve solução definitiva a crise ministerial, que se annunciava, motivada pelas propostas do ministro da fazenda, conselheiro Anselmo de Andrade, cujos collegas acquiesceram á ellas, menos a referente á substituição do Banco do Estado ao Banco de Portugal.

Essa proposta foi largamente examinada e apreciada; manifestando-se profunda divergencia entre o Sr. conselheiro Anselmo de Andrade e todos os seus collegas, receiando mesmo o Sr. conselheiro Hintze Ribeiro chegar a uma solução em que todos pudessem vir a um accordo, empregando os seus melhores esforços junto do Sr. Anselmo de Andrade, e tudo ainda no dia anterior procurou-o em sua casa para fazer uma ultima tentativa de conciliação.

A questão era irreductivel, desde que este estadista declarava não poder prescindir d'aquelle projecto, com o qual nem o Sr. Hintze Ribeiro nem os seus collegas poderiam concordar, nem quanto ao seu pensamento nem ao tocante á sua fórma e realisação.

Em consequencia d'este desaccordo deu o Sr. Anselmo de Andrade a sua demissão.

O Sr. presidente do conselho participou então a crise aos seus collegas, sendo-lhe então ponderado pelo Sr. Conselheiro Pereira dos Santos que, para não abrir nova crise e crear uma difficuldade ao governo, estando alias de perfeito accôrdo com todos os actos do governo, aproveitava a occasião para declarar que ha muito se sentia cançado com os trabalhos da sua pasta, não se achando com forças sufficientes para continuar no ministerio. Desde que ella um dos seus collegas aproveitava o ensejo para solicitar a sua demissão.

Tanto o Sr. Anselmo de Andrade como o Sr. Pereira dos Santos se separaram do ministerio na mais perfeita cordialidade de relações com todos os seus collegas; e foram substituidos na pasta da fazenda pelo conselheiro Fernando Matoso dos Santos, e na pasta de obras publicas pelo engenheiro civil e antigo parlamentar Manoel Francisco Vargas.

Os novos titulares das referidas pastas já entraram em exercicio, e escolheram para seus secretarios, o das obras publicas, o Sr. Francisco Julio Pereira de Aguiar, 2º official da secretaria do mesmo ministerio, e o da fazenda, os Srs. Albano da Cunha e Alberto Dabrea, cavalheiros de reconhecida sufficiencia, para desempenho do cargo.

— Está, pois, reorganisado o gabinete Hintze Ribeiro pela fórma indicada; e dadas as circumstancias geralmente apontadas como causa da sahida dos 2 ministros, e principalmente com respeito ao Sr. Anselmo d'Andrade; e em face da apreciação dos intuitos dos novos ministros feita por alguns jornaes, entre os quaes se assentava o «Dia», muito importava ao publico saber até onde isso era possivel, qual o seu modo de ver com relação aos assumptos que neste momento mais prendem a attenção do paiz, pois deixava antever o citado jornal que não se estava longe de intentar uma grande operação financeira, que envolveria não só os tabacos como tambem os caminhos de ferro do estado, o que, pela importancia extrema de qualquer d'estes recursos do Estado, obrigará a colher-se de boa fonte o que se pensava a tal respeito.

Quanto ao novo ministro das obras publicas, embora não tenha tido ainda occasião de conhecer praticamente os assumptos de sua pasta, sabe-se que tem como principio fundamental limitar-se á administrar bem, fugindo de grandes planos e innovações, de modo que dadas as circumstancias especiaes em que o paiz se encontra, é esta de facto a melhor orientação a seguir, e bem andariam todos os ministros que a ella se cingissem.

Se olha-se, porém, ás qualidades de rigoroso e consciencioso administrador que todos attribuem ao Sr. Manoel Francisco Vargas, e á seriedade e competencia que amoem lhe reconhecem, maior razão há-se-ha ainda para esperar que só nos dê motivo para o applaudir.

A respeito do Sr. ministro da fazenda, o caso é mais serio: ligam-se a esta pasta assumptos que trazem suspensa neste momento a attenção de todo o paiz.

Inquirido de Sua Exc. o fundamento que teriam taes insinuações ácerca de caminhos de ferro do Estado e do monopolio dos tabacos, como o meio mais positivo de orientação segura respondeu que: quanto aos caminhos de ferro do Estado, nada ha absolutamente. E assim deve ser, porque essa idéa tem sido fatal para muitos ministros;

Que quanto á questão dos tabacos, procurará tirar della o maior partido possivel para o paiz e, ainda, no interesse deste, esperar a operação da conversão das obrigações dos tabacos da renovação do contrato do monopolio com qualquer companhia;

Que quanto á conversão, não pensou ainda no uso que ao governo convirá fazer da autorisação que tem para esse fim, desde a legislatura passada, nem mesmo se lhe será conveniente fazer uso dessa autorisação.

Relativamente ao arrendamento dos tabacos, garante o Sr. ministro da fazenda que está no proposito de tirar delle o maior proveito possivel para o Estado, não tendo predilecção por qualquer grupo financeiro.

Para a realisação deste proposito não é contrario em absoluto ao concurso; em todo o caso, quando este se faça, terá forçosamente como base, e disso é que não prescindirá, a exigencia de garantias taes que não permittam a apresentação de concorrentes sem reconhecida competencia para o rigoroso cumprimento das clausulas impostas, e isto com o fim de impedir conluios, com que o Estado teria bastante a perder.

— Disse o *Seculo* poder assegurar que o senhor conselheiro Anselmo de Andrade não tem, por enquanto, idéia alguma sobre torna publico ou não o seu plano, que tanto alvoroçou o paiz e que tanto sobresaltou os chamados homens de negocios, alvoroços que nem mesmo, como as rosas, chegaram a ter a vida de uma manhã, e sobresaltos que estão hoje aquietados.

Vamos a que, por este lado, não se ganha nada, talvez, para sustos.

Possa o successor de S. Exc. fazer renascer esses alvoroços e tornar a provocar esses sobresaltos.

Terá provavelmente, o mesmo destino, mas apparecerá um terceiro e que as forças das circumstancias então permittirão a realisação de medidas de fazenda inteiramente oppostas ás até aqui seguidas.

Assim, a nossa politica financeira fará como os rapazes que se animam para o salto: uma, duas, tres, á terceira de vez.

Por força que a isto devemos de chegar.

Mas, voltando ao plano do senhor conselheiro Anselmo de Andrade: S. Exc. publical-o-ha ou não, consoante as circumstancias.

De passagem do autor d'*A Terra* pela pasta da fazenda não resultou só para o seu auctor a affirmação d'um estadista com idéas e a esperança para o paiz de que a fazenda publica é susceptivel de ser mais honesta e mais intelligentemente administrada, mas, tambem para a grande obra economica e social de que *A Terra* é o primeiro volume, resultou alguma cousa que muito concorrerá para maior demonstração do trabalho d'essa série intitulada — «A riqueza publica», pois ahi colheu o senhor conselheiro Anselmo de Andrade elementos importantes, uns desconhecidos para S. Exc., outros entrevistos, mas sem saber onde ir buscal-os.

D'este ministro da fazenda ter-se-ha, pelo menos, um bom livro, e deve-se já um edificante espectaculo pelos paineis d'alguns affectas...

— Em fins do mez ultimo deram-se em varios pontos do reino tremores de terra e cahiram chuvas em abundancia.

Aqui em Lisbôa ainda continúa o máo tempo, tendo no dia 28 chovido bastante de manhã, e durante a tarde e noute cahiram enormes aguaceiros e por vezes chuva de pedras.

Pelas 2 horas e um quarto da tarde, ouviu-se em toda a cidade o forte ribombar de um trovão, não se tendo visto antes o clarão do relampago, por haver sol descoberto.

Na provincia tambem tem chovido e trovejado, tendo-se sentido em Evora, ás 7 horas e 5 minutos da manhã, um tremor de terra na direcção NS.

O Tejo esteve no mesmo dia bastante agitado, não constando, porém, até ás 9 horas da noute, tanto na Alfandega, como no Arsenal, que occorresse no rio qualquer incidente digno de menção especial.

Da mesma data tem-se as seguintes noticias:

Castro Daire, hoje em todo o dia, tem cahido grande nevão.

As forças que regressavam de S. Pedro do Sul e Vouzella estacionaram aqui, por não poderem romper.

Continúa cahindo bastante neve.

Sinos. — Hoje, á meia hora depois do meio dia, passou sobre esta villa uma trovoada, acompanhada de grande quantidade de granizo, do tamanho de confeitos.

Cela. — Tem nevado com abundancia. A Serra da Estrella e os campos estão cobertos de neve, produzindo uma vista deslumbrante.

Ilhavo. — Toda a noute trovejou, chovendo e ventando.

Trancoso. — Está nevando com abundancia. O inverno approxima-se rigoroso.

Azambuja. — Desde hontem que tem chovido muito.

Pelas 3 horas da manhã de hoje, houve aqui um grande vendaval, chovendo por algum tempo com força e havendo tambem trovoada.

Em Villa Franca de Xira, pelas 2 e meia horas da madrugada, pairou uma medonha trovoada, acompanhada de fortissimas bategas de agua.

Os lavradores estão muito satisfeitos por verem o bello tempo que vai correndo para as suas searas.

Apezar de ainda não ter sufficiente para os campos, a agua que tem cahido vem, no entanto, fazer bem as sementeiras.

Porto. — Tem continuado a invernia, com vento desabrido e muita chuva.

A noute passada afundaram-se tres barcas carregadas de carvão e outra com areia.

Coimbra. — De hontem para hoje baixou muito a temperatura. Parte da Serra da Louzã está coberta de neve.

Setubal — O tempo corre invernoso. Chove com abundancia.

Bom Successo. — Entrou arribado por causa do máo tempo o vapor hespanhol «José Roca», que de Cadiz ia para Vigo com varios generos e 10 passageiros.

Chegou já á Sociedade de Geographia a grande carta topographica manuscripta de Hong-Kong, levantada em quatro folhas, por um distincto engenheiro civil e architecto naval daquella importante colonia ingleza, o que é portuguez, o Sr. Francisco Xavier dos Santos Remedios.

Traçada na escala ingleza de 160 pés por pollegada, é um importante e valioso trabalho que o Sr. Remedios consagrou á benemerita Sociedade de Geographia, como homenagem e lembrança do seu patriotismo.

— Já corre que será o presidente da camara dos deputados o Sr. Henrique de Mendia, assim como que uma das medidas que o novo titular da pasta das obras publicas tem em vista é desenvolver a navegação fluvial do Tejo, pondo as povoações da margem sul em condições de poderem ter mais faceis communicações com a capital.

— Uma das formosas e interessantissimas obras publicadas pela commissão do centenario da India foi a de um notavel e desconhecido codice portuguez, acerca do reino e reis de Bisnaga; que, serviria, talvez, a João de Barros, publicação feita e largamente commentada pelo já illustre professor orientalista Sr. David Lopes.

Sobre essa obra, reproduzindo-a, elogiando-a, e reconstituindo a historia daquelle velho e grandioso imperio hindustanico, acaba de publicar em Londres um sabio inglez, o Sr. Robert Sewell, um grosso volume, sob o titulo — A forgotten Empire (Vijayanagar), em luxuosa edição, sob os auspicios do governo de Madrasta.

Esse livro, de um alto interesse historico e que tão proximamente respeita ás nossas passadas glorias, reinvindicando o nosso papel de primeiros reveladores das civilisações orientaes, é a mais honrosa homenagem ao professor portuguez e á dedicação patriotica e scientifica da Sociedade de Geographia, graças a qual esta e tantos outros trabalhos nossos vão fazendo conhecido o paiz no movimento scientifico e bibliographico universal.

O Sr. Sewell diz que a India fica devendo ao Sr. David Lopes um eminente serviço.

«E' a este distincto arabista — accrescenta — que devemos o conhecimento da existencia destes preciosos documentos (as chronicas de Fernão Nunes, de Domingos Paes, etc.)

«Foi elle que pela primeira vez os trouxe a luz e a elle devo ter pedido traduzil-os e publical-os.»

A obra do Sr. David Lopes, como dissemos, uma das do centenario, intitula-se — Os Reis de Bisnaga, — e, alem desta, outras do mesmo autor, a — Algemia portugueza — e a — Historia do Malabar, — estão sendo altamente louvadas e procuradas no estrangeiro.

Esta ultima consta que está sendo tambem traduzida em inglez.

— Consta que na primeira repartição da direcção geral de marinha já se está elaborando um projecto de lei para ser apresentado ás côrtes, no qual são concedidas as vantagens de reforma para a reforma a todos os officiaes da armada que de futuro optarem pela reforma por equiparação.

— No edificio do Supremo Tribunal de Justiça constituio-se a 3 o tribunal de verificação de poderes, para julgar os processos eleitoraes sobre os quaes haja reclamações.

Os processos foram distribuidos no dia seguinte.

— No dia 5 é esperada neste porto a chegada da esquadra ingleza do Canal, que vem a Lisbôa com o fim exclusivo de cumprimentar el-rei e o governo portuguez.

E' a primeira vez que o governo de Inglaterra faz uma demonstração deste natureza ao governo de Portugal.

Isso demonstrar a cordealidade das relações entre os dois paizes, que a Inglaterra procura, evidentemente, estreitar.

Evidentemente, o governo inglez tem em vista, com esta demonstração affectuosa, significar o seu reconhecimento pela attitude do governo portuguez perante as questões da Africa do Sul e o seu desejo de uma alliança entre as duas nações.

REVISTA DIARIA

AUTORIDADES POLICIAES — O Governador do Estado, nomeou por actos de 18 do corrente, de accordo com as propostas do Dr. Chefe de Policia, o Dr. Alfredo Alves da Silva Freire para exercer o cargo de 1º supplente do delegado da capital; 1º supplente do delegado de S. José do Egypto o alferes do 1º batalhão de infantaria, Antonio Isidoro de Souza Barbosa, em substituição do actual que foi exonerado.

X

EXONERAÇÃO — Por portaria de 18 do corrente o Exm. Sr. Dr. Governador concedeu ao bacharel Pedro dos Santos Torres a exoneração, que solicitou, do cargo de Juiz Municipal de Petrolina.

X

GRATIFICAÇÃO EXTRAORDINARIA — Por portaria de 18 do corrente, S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado, concedeu ao Chefe da 1ª Secção da 2ª Directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica Francisco Geraldo da Silva Barroso a gratificação extraordinaria correspondente a terça parte de seus vencimentos, visto contar mais de 30 annos de serviço publico effectivo.

X

OBOLO DIOCESANO — Essa associação reune-se hoje, ás 5 horas da tarde, em sessão ordinaria no Palacio da Soledade.

X

VACCINAÇÃO — Hoje, ás 10 horas do dia haverá vaccinação pelo Dr. Octavio de Freitas, no Instituto Vaccinogenico Estadual.

X

BAZAR DE PRENDAS — Em Olinda, terá logar no proximo Domingo, um bazar de prendas, em continuação ao já realisado, afim de serem entregues as prendas até aqui não reclamadas.

X

CIRCO PERY — Está annunciada para breve a chegada da companhia gymnastica dos irmãos Pery que, com applausos dos apreciadores d'esse genero de arte, já trabalhou em a nossa cidade.

A alludida companhia vem agora reformada com um grande elenco de modo a satisfazer plenamente a espectativa publica.

Fazem parte da mesma, além de outros conhecidos artistas, as familias Pery, Casali e Torres.

Que venha, pois, o Circo já que o nosso theatro vive condemnado ás moscas.

X

LUCTA E FERIMENTO — Antehontem á noute, no lugar denominado Coqueirinhos, freguezia de Santo Amaro, Manoel Rodrigues da Silva e Manoel Alexandrino de Carvalho, ambos bastante alcoolisados, travaram renhida lucta, á faca de ponta.

A policia andava perto e chegou a tempo de por termo ao combate, sem, comtudo, poder evitar que Alexandrino recebesse um ferimento de natureza grave.

O offensor, preso em flagrante delicto, foi recolhido á Casa de Detenção.

O offendido acha-se em tratamento no Hospital Pedro II.

X

BARBARO — No dia 13 do corrente, no engenho Tarenas, situado no municipio de Jaboatão, o trabalhador José Lauriano da Silva, armado de faca de ponta, assassinou seu proprio irmão Antonio Lauriano da Silva.

O crime revoltou as pessoas da localidade, que, por isso mesmo, effectuaram a prisão do criminoso em flagrante delicto, entregando o depois as autoridades policiaes que agora procedem as deligencias da lei.

X

CEDO COMEÇARAM — Ha alguns dias no municipio do Cabo, em terras do engenho denominado «Coimbra», os menores Manoel Marinho e Manoel Pedro do Nascimento, armados de faca de ponta, começaram a luctar por uma questão futil.

A lucta terminou por haver cahido Manoel Pedro devido a um grande ferimento que recebeu de seu adversario.

O delegado de policia, comparecendo ao local, prendeu Manoel Marinho em flagrante delicto e remetteu o offendido para o Recife, afim de ser recolhido ao Hospital Pedro II.

X

CADEIA DE TIMBAU'BA — O delegado de Timbaúba em companhia do Dr. Promotor, visitou a cadeia do referido municipio, na qual se acham recolhidos 26 detentos, sendo 21 pronunciados, 4 indiciados e 1 appellado.

Encontraram tudo em ordem.

X

SUPERSTIÇÕES DOS REIS — Um jornal parisiense refere as seguintes superstições de alguns soberanos:

Guilherme II usa como talisman um par de botões de punhos que foi de seu avô Guilherme I, a um tabaqueiro de Frederico o Grande, e outra de Napoleão I, comquanto não cheire nunca.

Além disso traz, em certos dias, uma espora que Carlos XII perdeu na batalha de Poltawa.

O imperador está profundamente convencido de que estes objectos lhe attrahem a fortuna e a felicidade.

Possue uma grande collecção de botas de todas as épocas e de trajes da idade média.

O rei Oscar da Suecia, nunca abandona um annel muito singelo que Bernardotte usava quando moço, e a respeito do qual pretende que o possa assegurar o poder.

Tem grande medo de encontrar um enterro. Collecciona gravuras e quadros, medalhas e livros raros.

O Principe Fernando da Bulgaria conserva em velho cavallo que o principe Alexandre da Bulgaria montava na batalha de Slivnitza, e está convencido de que o proprio é o penhor da sua conservação do throno bulgaro.

Possue uma magnifica collecção de diamantes, esmeraldas, rubis, saphiras e perolas, avaliadas em quinze milhões.

O principe regente da Baviera collecciona os cantaros e as baixellas dos camponezes bavaros da idade média.

O seu unico preconceito consiste em por causa alguma deste mundo, ir á caça ás sextas-feiras.

Seu avô, o rei Luiz I da Baviera, era um colleccionador apaixonado de guarda-chuvas historicos.

X

INTERDICÇÃO — Uma sentença de interdicção acaba de cahir sobre a gentil cabeça da Condessa de Castellane.

Essa senhora, que tem por pai um dos mais afamados millionarios americanos, deu-se ao *sport*, aliás muito util á divisão do capital de gastar o seu enorme dote e contrahir ainda o bonito appendice 4.400 contos de reis de dividas.

Interdicta, tem agora para os seus alfinetes apenas a modica quantia de quasi cinco contos de réis... por dia.

X

VICTORIA — *O Lidador*, que se publica n'essa cidade, inseriu em sua ultima edição, as seguintes noticias:

«No engenho Pedreiras deste municipio, na noite de 8 para 9 do corrente, por motivos que ignoramos, Manoel Pedro, conhecido por Manoel Fragoso, fez em Antero de Tal diversos ferimentos de faca, em consequencia dos quaes veio este a fallecer ante-hontem.

O cadaver do assassinado chegou hontem a esta cidade, onde foi victoriado, procedendo a digna autoridade local contra o criminoso que evadiu-se.

No dia 10 do corrente, por volta de 8

...foram ao dia, em terras da propriedade Lagôa Dantas deste municipio, o individuo de nome Antonio do Nascimento assassinou á facadas ao de nome João Alexandre.

O criminoso acha-se preso o recolhido á cadeia desta cidade, proseguindo as diligencias da lei o digno Sr. Tenente João Carlos, Delegado do municipio ».

X

ACADEMIA DE DIREITO — Prestou exame das materias do segundo anno e foi approvado, o intelligente e distincto moço José Gaudencio Correia de Queiroz ao qual felicitamos.

S. S. diz-nos, irá sexta-feira proximo para o seu estado natal, em visita a sua Exm. Familia.

Que faça uma feliz viagem e regresse em breve para abrilhantar a nossa academia, são os nossos ardentes votos.

— Tambem passou a ser terceiro annista, o incansavel e intelligente academico Pinheiro Ramos, filho do Coronel Pinheiro Ramos eleito senador estadoal unanimemente.

Ao illustre moço e com especialidade ao Coronel Pinheiro nossas cordiaes felicitações.

X

O LIDADOR — Recebemos e agradecemos este hebdomadario noticioso e litterario, que se publica na Victoria.

X

CORREIO DO RECIFE—Esta repartição expedirá malas hoje pelo paquete "Tyne", para S. Vicente e Lisboa, recebendo:

Impressos até ás 12 horas do dia.

Objectos para registrar até ás 11 1/2 horas do dia.

Cartas para o interior da Republica até ás 12 1/2 horas da tarde.

Cartas para o exterior da Republica até ás 12 1/2 horas da tarde.

×

SERVIÇO MILITAR—Para hoje:

E' superior do dia o Sr. capitão do 14° Joaquim Viler Barretto Coutinho.

O 34° de infanteria dará a guarnição da cidade.

Dia ao Quartel General o amanuense João B. Cavalcante Pimentel.

Uniforme n. 4.

×

SERVIÇO POLICIAL—O serviço para hoje é o seguinte:

Superior do dia á guarnição da cidade o Capitão fiscal do 1.° batalhão Jeronymo Odon Ferreira Cabral.

O 1.° batalhão dará a guarnição da cidade e dois subalternos: um para ronda de visita e outro para guarda do Palacio e o corneteiro de piquete ao quartel do commando da brigada.

O 2.° batalhão dará a musica para a parada.

Dia a Secretaria da brigada o amanuense Francisco Cavalcanti d'Albuquerque Tabajara.

Uniforme n. 3.

—

Diversas ordens do dia 19:

Mandou se reincluir no estado effectivo do esquadrão de cavallaria o soldado desertor João da Costa Machado, por ter se apresentado ao delegado do municipio de Villa-Bella, afim de gosar o indulto de 15 de Novembro findo, sendo o mesmo posto em liberdade por se achar comprehendido n'esse indulto.

Teve 8 dias de dispensa do serviço o cabo Ignacio Constantino da Silva do 1.° batalhão de infanteria.

Mandou-se que o Sr. Commandante do 1.° batalhão de infanteria fizesse engajar na fórma da lei, conforme requereram, os seguintes praças que concluiram o tempo de serviço: 2.° sargento Manoel Pereira da Silva, cabos de esquadra Agostinho Gomes de Oliveira, Joaquim Francisco do Nascimento, Antonio Epaminondas da Souza, João Francisco da Paixão, David Carneiro dos Santos, e o musico Francisco Pedro da Silva.

A musica do 2.° batalhão tocará no dia 22 do corrente na egreja do Rosario da Boa-Vista, na festa da Conceição, e a do 1.° no dia 23, na mesma festa, e no dia 24 na egreja do Bomfim, em Olinda.

Determinou-se que o 1.° batalhão fizesse apresentar no dia 20 do corrente, ás 11 horas da manhã, na rua da Aurora n. 41, ao juizo municipal do 4.° districto criminal do Recife o alferes Cosmo Carneiro de Mesquita Cabral, e as praças Manoel Vicente Ferreira, conhecido por Salgueiro, e Antonio Luiz, afim de assistirem a formação da culpa no processo que lhe vae ser instaurado por esse juizo.

X

CASAMENTO CIVIL — O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro de casamentos á rua do Imperador n. 50 edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Gustavo de Souza Lopes, natural da Bahia, solteiro, residente na Graça, e Victoria Cabral Soares Raposo, natural de Portugal, viuva e residente em Afogados.

João Evangelista da Silva, natural de Portugal, residente em Afogados, e Celsa de Carvalho Cavalcante, natural deste Estado, residente em Gravatá, solteiros.

O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição a seu cargo edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Gustavo de Souza Lopes, solteiro, residente na freguezia da Graça, Victoria Cabral Soares Raposo, viuva, residente em Afogados.

Antonio Moreira dos Santos e Capitulina Bezerra de Lima, solteiros e residentes na Graça.

NECROLOGIA

Dr. Eugenio Moscoso, Pernambuco, 49 annos, casado, S. José, attestado do Dr. Pitanga.

Augusto Pinto C. de Magalhães, Portugal, 52 annos, solteiro, Santo Antonio, attestado do Dr. C. Leão.

Alexandrina M. da Conceição, Pernambuco, 70 annos, viuva, Santo Antonio, attestado do Dr. L. Pessoa.

Maria Antonieta, Rio de Janeiro, 2 annos, Boa-Vista, attestado do Dr. Bernardo.

Auta Maria da Conceição, Pernambuco, 2 mezes, Boa-Vista, attestado do Dr. Araujo J.

Manoel Luiz do Nascimento, Pernambuco, 42 annos, solteiro, Necroterio, attestado do Dr. Seve.

Rogerio J. Ferreira, Pernambuco, 56 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Arnobio.

Anna Rita, Pernambuco, 46 annos, solteira, Mondê dada, attestado do Dr. Curio.

Vicente Ferreira de Moraes, Pernambuco, 45 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. E. Sampaio.

João Domingues, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. E. Sampaio.

Severino Pereira, Egypto, 18 annos, solteiro, Santa Agueda, attestado do Dr. Seve.

Antonia Marcolina Torres, ignora se, Santa Agueda, attestado do Dr. M. Sobrinho.

Antonio Manoel Bahia, 23 annos, solteiro Santa Agueda attestado do Dr. M. Costa.

Indicações Uteis

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO, medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá, n. 14. 1.° andar, de 12 ás da tarde; residencia em Sant'Anna.

DR. PEREIRA DA SILVA, com pratica das clinicas de Whecker e Landolt, dá consultas de 1 as 4 horas da tarde á rua do Imperador n. 62, 1.° andar. Residencia na rua do Paysandú. Telephone n. 163.

DROGARIA

GRIMARAES BRAGA & C, Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas medicamentos homœopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. Rua Marquez de Olinda n. 60.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Um homem e um phamphleto

(*O Paiz*, Rio)

Desde a idade de onze annos reside em São Sebastião das Torres, Estado de Minas, o Sr. Martinho José Pereira, homem honrado e industrioso, que gosa das sympathias que tem o prazer de o conhecer.

O Sr. Pereira ainda que pareça extranho deve o bom estado actual da sua saude a um livrinho de 32 paginas publicado nos Estados Unidos da America do Norte e que qualquer pessoa doente pode obter só pelo trabalho de o pedir. Diz o Sr. Pereira:

Durante um anno, mais ou menos, sentia dor de cabeça frequente, que a meudo me impedia de attender ás minhas obrigações. Soffria tambem de dor no estomago—especialmente depois das comidas—e especialmente depois das comidas—e algumas vezes sentia-me bem mal. Recebi um dia um livrinho exaltando o merito das Pilulas Rosadas do Dr Williams e resolvi-me a encommendar tres frascos deste medicamento á pharmacia Popular, de Barbacena. Dentro de duas semanas achei-me consideravelmente melhor, e, com uso dos tres frascos de Pilulas Rosadas do Dr. Williams fiquei completamente curado.

(assignado) MARINHO JOSÉ PEREIRA.

São Sebastião das Torres, 20 de Maio de 190.

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams são as mais populares em todos os paizes onde teem sido introduzidas. Purificam e enriquecem o sangue, restabelecem os nervos e curam a paralysia parcial, dança de São Vito, nevralgia, rheumatismo, nervosidade, dor de cabeça nervosa, palpitação do coração, anemia e pallidez, frialdade das mãos e dos pés, irregularidades nas funcções menstruaes das mulheres, e debilidade em ambos os sexos.

São inexcediveis para as enfermidades dos homens causados por indiscreções da juventude, excesso de trabalho ou estudo, etc.

Ha muito poucas pharmacias onde se não vendam as Pilulas Rosadas do Dr. Williams; qualquer pessoa que tenha difficuldade em adquiril-as deve dirigir-se á casa Dr. Williams Medicine Co., de Schenectady, N Y Estados Unidos, e será informado do logar onde as póde comprar. A mesma casa tem uma repartição medica para attender gratuitamente ás consultas do doentes onde quer que elles se encontrem.

CONFIANÇA DE LONGA DATA.—Boa saude é a questão capital da humanidade. Trabalham com afam grande numero de medicos eminentes procurando os meios de alliviar o corpo humano. Um delles é o distincto clinico de Nitheroy, Estado do Rio de Janeiro, o Dr. M. Vieira da Fonseca.

Veremos leitores o que diz o illustre medico:

« Attesto, que na minha clinica civil e hospitalar, tenho frequentemente prescripto a Emulsão de Scott, das molestias das vias respiratorias, e em outras em que o necessidade de tonificar o organismo. Sempre este excellente preparado tem correspondido a confiança que de longa data me mereceu, até mesmo nas dyspepcias que repugnam outras preparações parecidas mais adequadas ».

Dr. João Paulo

Especialidade em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.° andar, residencia na rua de Henrique Dias n. 2. Esquina.

Telephone n. 190 na residencia.

O prodigioso Peitoral de Cambarà

Declaro que soffrendo de uma antiga o pertinaz bronchite, fiz uso do *Peitoral de Cambarà*, de Souza Soares, ao pezar de não ter seguido á risca todas as prescripções, reconheci a sua grande efficacia.

Declaro mais que recorri por vezes a varios preparados e com nenhum experimentei o allivio que recebi do Peitoral de Cambarà

Porto (Portugal), 12 de Abril de 1898.

Henrique Carlos de Miranda.

(Firma reconhecida)

O que é que faz a reputação de um producto? Ultimamente a sua qualidade; com effeito, a melhor propaganda só poderia dar bons resultados no principio e depressa daria improductiva se o producto recommendado não for de boa qualidade.

E' é por isso que os fumantes de cigarros que empregam o verdadeiro PAPIER AMBRE' de GASTON D'AROY & C, são cada vez mais numerosos, pois esse papel, que ainda ultimamente foi recompensado na Exposição Universal de Paris de 1900, tem serias vantagens sobre os papeis ordinarios, tanto pela sua ponta emberada, que impede-o de adherir aos labios, quanto pela sua qualidade superior á de todos os outros.

Evitae as falsificações consultando os annuncios, que indicam os signaes pelos quaes póde-se reconhecer o verdadeiro PAPIER AMBRE' de GASTON D'AROY & C.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Isabel do Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira).

Consultorio a Praça do Corpo Santo n. 5 (gabinete da frente)

Consultas de 11 as 3 horas da tarde.

Residencia a rua da Independencia.

NEUROSINE PRUNIER

Quarenta e dous annos de soffrimentos!!!

EU ERA ASSIM

O Sr. Honorio do Prado—Sem ter o prazer de conhecel-o, dirijo-lhe estas linhas sómente levado pelo espirito de justiça e no intuito de prestar um beneficio aos que soffrem.

Trata-se de mais uma cura maravilhosa e notabilissima feito vosso xarope de *Alcatrão e Jatahy*.

E' o caso que minha mulher, ha 42 annos, dias depois do seu primeiro parto, sendo apanhado uma grande carga de chuva, foi effectada de horrivel accessos de uma tosse fortissima, dura, secca espasmodica e muito accelerada, que a deixava com o semblante transfigurado, ao ponto de assustar aos proprios medicos, terminando sempre por vomitos de sangue.

Conforme lhe predisse o medico, esse terrivel incommodo ficou lhe por achaque aggravando-se mais durante alguns dias de mez, ou de dous em dous mezes os terriveis accessos de tosse, de um modo impossivel de descrever-se, pondo em sobresalto e afflicção a todos os que a rodeavam.

Tratada por muitos e distinctos medicos, fazendo uso constante de quantos especificos se annunciavam, nenhum allivio absolutamente obteve.

Já começamos a desanimar, temendo que tão atroz soffrimento viria abreviar o termo de sua existencia, quando felizmente está gozando de uma velhice feliz e sã.

Em Agosto do anno passado, sobreveio-lhe um accesso como os demais terribilissimo, porém mais persistente pois durou quarenta e tantos dias, sendo a duração normal de cinco ou seis dias, em boa hora um amigo nos indicou com insistencia o uso do *Alcatrão e Jatahy*.

No mesmo dia mandei vir alguns vidros e o resultado não podia ser mais feliz!

Foi simplesmente maravilhoso!

Do segundo vidro em diante as melhoras se accentuaram-se visivelmente, e no fim do setimo vidro ficou completa e perfeitamente curada.

Propositalmente esperei o espaço de um anno para verificar a effectividade de sua completa cura e consciensiosamente poder dirigir-lhe estas linhas, que traduzem toda a nossa gratidão.

Attencioso admirador,

Joaquim Vaz d'A. Amaral.

Rua dos Guanãos, n. 73, S. Paulo.

—

(Documento sellado, com firma reconhecida pelo tabellião João Pedro de Jesus Junior).

Auxilio Homœopathico

OU

O MEDICO DE CASA

Esta acreditada obra de J. A. de *Souza Soares*, que se acha na 4.ª edição e contem 596 paginas, vende-se a 10$000 o exemplar encadernado nas seguintes casas.

Drogaria Braga, de Guimarães Braga & C.

Companhia de Drogas e Productos Chimicos;

Livraria Universal, de Laemmert & C.

O NOVO MEDICO

Eis os prodigiosos remedios *Especificos* do «Novo Medico», de Souza Soares e as principaes molestias que curam.:

1.°—Febrilina n 1 cura febres, resfriados; n. 2 febres de mau caracter; n. 3 febres verminosas.

2.°—Nervosina n. 1 cura irritações nervosas; n. 2 desmaios, hypocondria; n. 3 loucura, choréa.

3.°—Epidermina n. 1 cura escarlatina, sarampo; n. 2 erysipelas, [illegible]zagre; n. 3 nascidos, suppurações.

4.°—Respirina n. 1 cura bronchito, pneumonia; n. 2 asthma, coqueluche; n. 3 defluxo, palpitações.

5.°—Estomachina n 1 cura dyspepsia, azia, dores; n. 2 desarranjo de estomago; n. 3 vomitos, cholerina.

6.°—Intestinina n. 1 cura colica diarrhéas e s; n. 2 diarrhéa pe[illegible]; n. 3 prisão de ventre, hernias.

7.°—Urinarina n. 1 cura urinas dolorosas; n. 2 urinas más, impotencia; n. 3 urinas catarrhosas.

8.°—Uterina n. 1; regras escassas; n. 2 leucorrhéa, abortos; cura n. 3 regras abundantes.

9.°—Doridina n 1 cura dores por congestão; n. 2 nevralgias, colicas; n° 3 dores rheumaticas.

10°—Inflammina n. 1 cura inflammação de olhos e ouvidos; n. 2 inflammações agudas em geral; n. 3 inflammações de máo caracter.

11°—Depuridina n. 1 cura ulcerações, syphilis; n. 2 erupções chronicas; n. 3 ulceras fistulosas.

12°—Fortificina n. 1 cura fraqueza, hydropisias; n. 2 escrofulas, rachitismo; n. 3 molestias debilitantes.

Consultar o Novo Medico, de Souza Soares, que se envia—gratis—e livre de porte a quem o pedir ao autor, em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Os seus Remedios Especificos, que se acham legalisados perante a Directoria Geral de Saude Publica do Brazil, vendem-se nesta capital nas pharmacias e drogarias de Guimarães Braga & C., M. J. Campos, A. Braga Guimarães e Companhia de Drogas.

Importante parecer sobre o Peitoral de Cambarà

Attesto que o *Peitoral de Cambaré*, de Souza Soares, é um bom medicamento, dando excellentes resultados na laryngite e bronchites chronicas, no catharro asthmatico, podendo ser applicado com proveito na coqueluche.

Porto.—Dr. *Rodrigo de Souza Moreno.* (Medico-cirurgião pela Escola Medica-Cirurgica do Porto. Firma reconhecida.)

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro

Este Elixir de composição toda vegetal, preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este elixir é o producto não só de grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres do fundo palustre.

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tomenações que com a continuação do elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella os effeitos admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e na do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto e sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico e de um grande numero de dignos medicos e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa, ou erysipella como vulgarmente se diz é necessario o uso de dez dias do elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o elixir nem mesmo em doses superiores e as marcadas na tabella mira.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso desse elixir em sua clinica [illegible] - nossa receita com os casos que desejarem comunicar, certos de que o medicamento é de composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

MODO DE USAR

As crianças até um anno—10 gottas de 2 em 2 horas, em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.

De 1 a 3 annos—15 gottas, etc.

De 3 a 10 annos—25 gottas, etc.

En 1? annos em diante—40 gottas, etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas agua fria.

DEPOSITOS

Companhia de Drogas e Productos Chimicos. Recife, rua do Marquez de Olinda n. 24

Nacional Pharmacia rua Larga do Rosario n. 3

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias, 89

Pharmacia Victoriense de Luiz Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17.

DEPOSITO GERAL

Vedas em grosso e a retalho

Rua Estreita do Rosario n. 17

PERNAMBUCO

Custo de cada frasco de 15 grammas—$000.

Os nossos frascos são quadrados e conta-gottas. N'um lado teem gravado—Elixir anti-febril e no outro—Manoel Cardoso. Pernambuco, e todos os prospect

O que é o Peitoral de Cambarà

Illmos. Srs. Silva, Gomes & C, droguistas no Rio de Janeiro.—Ha mais de cinco annos que eu soffria de uma bronchite, acompanhada de hemoptyses, que não me deixava dormir noites inteiras.

Recorri a todos os medicos do municipio de Catagallo, já sem gosto nem forças para cuidar de minha lavoura; não tinha nenhuma esperança da minha existencia por muito tempo apezar de não me faltarem recursos e bom tratamento.

Por milagre de Deus, um amigo e negociante deste logar não querendo que eu deixasse meus innocentes filhos por criar, aconselhou-me o *Peitoral de Cambarà*, e eu sem fé de mais nenhum remedio me pôr bom, resolvi que esse negociante me mandasse vir da casa de VV. SS. seis vidros para experimentar e, findos elles já dormia bem cessando de todos os escarros sanguineos.

Mandei vir mais vinte e quatro vidros o continuei até terminal... graças a Deus. acho-me hoje completamente curado.

Agradeço a VV. SS. e peço-lhes publicarem este, a bem da humanidade soffredora. Ao mesmo tempo peço a Deus pela saude, prosperidade e felicidade do autor de tão grande e prodigioso remedio, e Sr. José A. Soares de Souza Soares.

João José Zebendo.

Bom-Jardim. Estado do Rio

(A firma está devidamente...)

Plumeria, de Souza Soares

O MAIS PODEROSO ANTITODO DO VENENO DAS COBRAS

Plumeria de Souza Soares, é um remedio consideravel. ALLIVIA ... ra os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel*, *jararaca*, urutú etc., e de outros animaes, cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso preparado têm-se curado muitas pessoas que apresentavam todos os symptomas mortaes—já quando não havia a menor esperança de salvação!

A *Plumeria*, de Souza Soares, é um tão prodigioso antidoto do virus ophidico que todos os fazendeiros e mais pessoas do interior devem sempre achar-se premunidos com elle.

A' venda na Droagria Braga & GUIMARAES BRAGA & C, e na COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS.

Peitoral de Cambarà

O *Peitoral de Cambarà* de Souza Soares, é de effeitos admiraveis em todas as affecções do apparelho respiratorio:

— allivia promptamente as tosses dolorosas, tornando-as brandas e despectorantes, até cural-as completamente;

— faz diminuir até desapparecerem, os accessos *asthmaticos* [illegible]erveis;

— combate energicamente as *affecções pulmonares*, curando-as radicalmente no primeiro e segundo periodo;

— debella, de fórma rapida, a *coqueluche*, a *rouquidão* a *laryngite*

O *Peitoral de Cambarà*, de Souza Soares, está approvado pela Junta Central de Hygiene do Brazil, privilegiado por Decreto do Governo Federal e premiado com 5 medalhas de 1. classe.

Grande numero de attestados de distinctos medicos e de pessoas curadas garantem a sua efficaica?

A' venda em todas as pharmacias e drogarias do Brazil.

Cura admiravel do Peitoral de Cambarà

Perseguido por uma tosse violenta pertinaz, tive ensejo de experimentar a efficacia do *Peitoral de Cambarà*, de Souza Soares, e confesso que o resultado colhido me convenceu de não serem exaggeradas as virtudes curativas que lhe attribuem.

A tosse que me apoquentava, rebelde a outros medicamentos receitados, e tendo mesmo resistido a mudança de ares, só obedeceu ao *Peitoral de Cambarà*, motivo porque me felicito de ter usado tão apreciado remedio e felicito o seu auctor por ter descoberto um especifico que o torna um benemerito da humanidade.

Porto, 17 de Setembro de 1897.

Francisco José de Oliveira Portugal. (Firma reconhecida).

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 25 1.° andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas, de 2 as 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

Laura e Isaura

Cabe-me a satisfação de declarar que minhas filhas Laura e Isaura, de 8 e 6 annos de idade, tendo sido acommettidas de forte coqueluche, resistio durante dous mezes a todos os remedios, ficaram completamente restabelecidas em poucos dias com o uso do prodigioso *Peitoral, de Cambarà*, de Sonza Soares.

Major *José Pereira Carneiro.*

(Andarahy — Grande — Rio de Janeiro.)

Honroso

As distinctas corporações scientificas Academia Normal, Academia das ciencias Industriaes e Academia dos inventores, todas de França, e o jury da Exposição Brazileira, Allemã premiaram o *Peitoral de Cambarà*, de Souza Soares, pelas suas virtudes medicinas, com MEDALHAS DE OURO e o jury da Exposição Universal de Chicago distinguio-o com o *Premio de Honra*, conferido aos productos mais notaveis que concorreram aquelle grande certamen!

A' venda em todas as pharmacias.

EDITAES

— A mesa eleitoral da 33.ª secção eleitoral do municipio do Recife, faz publico que na eleição procedida hoje, 15 de Dezembro de 1900, para deputados e senadores ao Congresso Estadoal, e de um senador na vaga do desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, compareceram 49 eleitores, tendo recahido votos nos seguintes cidadãos:

Para deputados	votos
Dr. Bianor de Medeiros	49
Dr. Francisco de Carvalho Gonçalves da Rocha	40
Tenente-coronel Alexandre dos Santos Seixa	40
Dr. José Ferreira Muniz	40
Tenente-coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso	40
Tenente-coronel Francisco Pedro Bouitreau	40
Dr. João Elysio de Castro Fonseca	40
Dr. Affonso de Barros Cavalcanti d'Albuquerque	40
Dr. Affonso Gonçalves Ferreira da Costa	40
Dr. Manoel Arthur Muniz	40
Dr. Justino da Motta Silveira	40
Dr. José Bezerra Cavalcanti	40
Dr. Joaquim José de Farias Neves Sobrinho	40
Dr. Francisco Augusto Pereira da Costa	40
Coronel Francisco Pereira Tejo	40
Coronel Francisco Sincio de Araujo Cavalcanti	40
Henrique Lins Cavalcanti d'Albuquerque	50
Dr. Samuel Hardman do Rego Albuquerque	40
Dr. Joaquim Carneiro Nobre de Lacerda	40
Dr. Rosalino Severino Montenegro	40
Dr. Leopoldo Augusto Cesar Lins	40
Vigario Manoel Zacharias de Souza Lyra	40
Coronel Manoel Antonio de Azevedo Junior	40
Dr. Arthur Henrique de Albuquerque Mello	39
Dr. Antonio Pedro dos Neves	1
Para senadores	**votos**
Commendador Albino José da Silva	49
Dr. Arthur Orlando da Silva	49
Dr. Antonio José de Almeida Pernambuco	49
Dr. Francisco de Paula Correia de Araujo	49
Dr. Eduardo Augusto de Oliveira	49
Coronel Cornelio Padilha	49
Para senador na vaga do desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves	**votos**
Desembargador Delphino Augusto Cavalcanti de Albuquerque	49

E para constar mandou o Sr. Presidente lavrar o presente edital, e eu Amos da Silveira Borges Tavora, o escrevi.

Sala da 33.ª secção eleitoral do municipio do Recife, 15 de Dezembro de 1900.

João Clementino de Faria, Presidente.

Amós da Silveira Borges Tavora, Secretario.

Carlos José de Lima.

Antonio Moraes da Costa.

André Cesar de Mello.

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 18 de Dezembro de 1900.

O Dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, Director Geral da Secretaria da Fazenda:

Convida aos Srs. possuidores de apolices da Divida Publica do Estado, constantes da relação infra a apresentarem seus titulos no Thezouro dentro do prazo de 15 dias afim de serem novamente averbados.

J. Ferreira d'Almeida Guimarães.

Relação dos possuidores de apolices que se refere o Edital supra:

Antonio Alves Bernardes.
Alvaro de Campos Mattos.
Antonio A. Pinto Gonçalves.
Bernardo de C. Campos.
Carlos Lopes de Almeida por si e pelos menores Antonio, Luiz e Pedro.
Carolina da Silva Azevedo.
Maria Luiza Rodrigues pelos menores Alvaro, Luiz e Maria.
Antonio Joaquim Fernandes.
Anna de A. Fernandes.
Bernardino Joaquim de Mello.
Anna Ramos da Silva.
Candida de Abreu Alves.
Manoel Gonçalves Callo.
Carolina M. R. Wanderley.
Domingos Pinto de Abreu.
Duarte Alves de Miranda.
Antonio da Cunha Azevedo.
Emilia A. Netto.
Francellino Marques de Mello.
Idalina Cavalcanti Lins.
Ignacio Pedro de Araujo.
Domingos Alves Ramos.
Idalina Pires Cavalcanti.
José Luiz de Mello.
Josephina de Lima Barros.
Luiz Augusto de Azevedo.
José Luiz da Silva Ramos.
Luiz Alves Ferreira.
José Bento Ramos.
Manoel Rodrigues Cavalcanti.
Moreira & Martins.
Maria da Silva Castro por si e pelos menores Luiz, Alfredo e Antonio e Augusto Luiz e Maria.
Joaquim Ferreira Maia.
Manoel Dias Teixeira, por si e pelos menores Manoel, José e Antonio.
Manoel Moreira Pires.
Manoel Ramos do Mello.
Pedro Carneiro de Albuquerque.
Maria da Silva Bezerra.
Pedro da Costa Rodrigues.
Pedro da Costa Rodrigues.
Pedro Alves de Lima.
João Ferreira da Costa.
Olivia da S. Coutinho
Manoel Pedro de Campos.
Pedro Joaquim da Silva.
Luiz da Silva Ramos
José Gonçalves Pinto.
Maria de Albuquerque Camara.
Maria Manoel da Silva Ramos.
João Januario de Mello.
Manoel Pinto de Magalhães.
Anna Rosa da Silva.
Luiza da Silva Ramos.
Alice Pereira da Camara.
Manoel Joaquim dos Santos.
Manoel de Mello Ferreira.
Maria Mathilde Maria.
Thomé A. Pereira da Costa.
Manoel Ribeiro Campos.
José Ferreira da Costa.
Maria Augusta F. da Costa.
Manoel Ribeiro da Cruz.
José [illegible] de Lima Cavalcanti.
Manoel Martins de Medeiros.
Maria A. Fernandes.
Maria A. Ferreira.
Joaquim Carneiro da Cunha.
Luiza A. Carneiro da Cunha.
Maria Luiza Carneiro da Cunha.
Manoel F. Lins.
Luiza de Mello Remiros.
Antonio Martins Campos.
Thereza Alves de Azevedo.
Alice Ramos de Mello.
Maria de Oliveira Monteiro por si e pelos menores Manoel Luiz, e José e Luiz Maria e João.
Maria Placida da Silva.
Joaquim Ferreira da Silva.
José de Almeida Pinto.
Rita Fernandes da Silva.
Antonio Joaquim Cavalcanti pelos menores João, Luiz e Maria.
Antonio Fernandes da Silva.
Maria A. Rodrigues.
Henrique Augusto Rodrigues.
Luiza Cavalcanti de Albuquerque.
Maria C. de Albuquerque.
Maria O. da Silva.
Guilhermina Ferreira Villela.
Luiz M. Ferreira Maia.
Maria L. Ferreira Maia.
Alice M. de Araujo.
Manoel Marques de Araujo.
Manoel Maria Marques.
Antonio L. Cavalcanti.
Carlota P. de Magalhães.
Manoel Moreira Pires.
José Fernandes da Silva.
José Soares Pereira da Silva.
Manoel Joaquim de Souza.
Maria Rosa Pereira.
Maria de S. Maia.
Manoel Soares Ramos.
[illegible] Alves [illegible]
Manoel Martins Ramos.
[illegible] Luiz Martins.
José do Figueiredo Ramos.
Francisco G. Martins.
Pedro Augusto de Mello.
Claudina Maria Ramos.
Maria Luiza Rodrigues, por si e seus menores João, José e Luiz.
Manoel da Silva Ramos.
Rita Barbosa de Carvalho pelos menores [illegible], Pedro e outros.
José Pinto Gonçalves.
Joaquim A. C. da Cunha.
Antonio M. M. de Araujo.
Amelia A. de Araujo.
Antonio José da Silva.
Antonio S. de Gouveia.
Anna de Mello Mattos.
Anna C. P. do Mello.
Antonio da Cunha Azevedo.
Antonio B. de Mello.
Antonio da Silva Pereira.
Angelo [illegible] Maria Ramos.
Antonio L. [illegible] Ramos.
Antonio Lopes de Mello.
Bernardino de [illegible] Ramos.
Luiz Ferreira Sampaio.
Anna Candida de Lima.
Anna M. de Mello Cavalcanti.
Adelino Alves Pereira.
Antonio Alves Pereira.

Thezouro do Estado, 18 de Dezembro de 1900.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. administrador [illegible] desta repartição, faço publico para conhecimento dos interessados que no lançamento do imposto de decima urbana da freguezia de S. José, houve as seguintes alterações. Os contribuintes poderão apresentar por escripto a esta repartição quaesquer reclamações com referencia ao mesmo, dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação do presente edital, na forma do art. 10 do Reg. de 6 de Junho de 1889.

Recebedoria do Estado, 21 de Novembro de 1900.

Pelo chefe,

Izidoro Ferreira.

Alterações a que se refere o edital supra.

Relação dos predios da freguezia de S. José cujos valores locativos foram augmentados pelos respectivos proprietarios no exercicio de 1900 a 1901:

Bernardino Joaquim Pereira Ramos, rua do Padre Nobrega n. 46	383$00[illegible]
Rua do Padre Nobrega n. 48	383$000
Rua do Padre Nobrega n. 50	323$000
Rua do Padre Nobrega n. 52	443$000
Rua do Padre Nobrega n. 64	107$[illegible]
Travessa do Peixoto n. 10	144$0[illegible]
Travessa do Peixoto n. 12	144$000
Travessa do Peixoto n. 14	144$000
Manoel Fernandes [illegible], rua do Nogueira n. 8	3[illegible]
Rua do Nogueira n. 12, em ruinas	
Rua do Nogueira n. 24	380$[illegible]
Rua do Nogueira n. 45	440$[illegible]
Rua do Nogueira n. 47	449$[illegible]
Rua do Nogueira n. 31	380$[illegible]
Rua do Nogueira n. 33	380$[illegible]
Rua do Nogueira n. 35	380$[illegible]
Rua do Nogueira n. 39	33[illegible]
Rua do Nogueira n. 50	275$[illegible]
Rua do Nogueira n. 47	380$[illegible]
Rua do Nogueira n. 4	[illegible]
Rua Santa Rita n. 38	35[illegible]
Rua Santa Rita n. 56	200$00[illegible]
Rua Antonio Henrique n. 3	320$0[illegible]
Rua Antonio Henrique n. 4	[illegible]
Rua Antonio Henrique n. 6	320$[illegible]
Rua Antonio Henrique n. 8	380$[illegible]
Rua Antonio Henrique n. 3	320$000
Rua Antonio Henrique n. 5	300$[illegible]
Rua Antonio Henrique n. 9	200$0[illegible]
Rua Marcilio Dias n. 108	380$00[illegible]
Rua Oitenta e Nove n. 14	360$00[illegible]
Travessa do Gaz n. 10	200$[illegible]
Travessa do Gaz n. 28	20[illegible]
Rua Luiz do Mendonça n. 30	[illegible]
Travessa de S. José n. 9	320$[illegible]
Travessa do Caldeireiro n. 2	360$[illegible]
Travessa do Caldeireiro n. 8	[illegible]
Beco do Caldeireiro n. 8	132$[illegible]
Beco da Pitta n. 11	440$00
Manoel Fernandes Velloso, rua Santa Cecilia n. 13	440$000
Rua de Santa Cecilia n. 43	333$[illegible]
Rua 24 de Maio n. 37	320$0[illegible]
Rua do Padre Floriano n. 3	400$00[illegible]
Rua do Padre Floriano n. 55	380$000
Rua do Padre Floriano n. 32	380$000
Rua do Padre Nobrega n. 70	320$000
Rua do Padre Muniz n. 12	200$00[illegible]
Rua Frei Henrique n. 14	200$0[illegible]
Rua Frei Henrique n. 17	144$0[illegible]
Rua Frei Henrique n. 19	200$[illegible]
Rua Frei Henrique n. 31	200$00
Felippe Camara n. 90 e 92	880$00[illegible]
Coronel Suassuna n. 5	200$0[illegible]
Coronel Suassuna n. 23	320$000
Coronel Suassuna n. 29	320$00[illegible]
Vidal de Negreiros n. 30	380$0[illegible]
Vidal de Negreiros n. 75	560$[illegible]
Vidal de Negreiros n. 80	560$0
Vidal de Negreiros n. 82	575$0[illegible]
Vidal de Negreiros n. 82	380$0[illegible]
Vidal de Negreiros n. 59	[illegible]
Vidal de Negreiros n. 77	[illegible]
Vidal de Negreiros n. 127	560$0[illegible]
Vidal de Negreiros n. 129	160$00
Rua d'Assumpção n. 18	600$00[illegible]
Rua d'Assumpção n. 20	560$00[illegible]
Rua d'Assumpção n. 32	410$000
Rua d'Assumpção n. 34	480$000
Rua d'Assumpção n. 40	440$00[illegible]
Rua d'Assumpção n. 48	250$000
Rua d'Assumpção n. 62	380$00[illegible]
Thomaz Comber, rua Felippe Camarão n. 87	760$000
Rua Felippe Camarão n. 89	40[illegible]
Rua de S. João n. 8 aos fundos 1 pequena casa s. b. o. n. 10 fechada pela Hygiene	800$00[illegible]
Rua S. João n. 65	560$00[illegible]
Rua Oitenta e nove 362 outrora 326 A	240$00[illegible]
Rua Coronel Suassuna n. 266	1:300$0[illegible]
Rua Lomas Valentinas n. 100	600$000
Rua S. José n. 17	900$000
Rua Padre Floriano n. 69	720$000
Sebastião José Bezerra Cavalcante, rua Oitenta e nove n. 225	300$000
Rua Oitenta e nove n. 151	30[illegible]
Rua Oitenta e nove n. 152	400$000
Travessa do Bandeira n. 26	144$000
Travessa do Bandeira n. 28	114$000
Travessa do Bandeira n. 30	144$000
Travessa do Martins n. 6	120$000
Travessa do Martins n. 8	120$000
Travessa do Martins n. 10	120$000
Manoel Fernandes Velloso, rua Santa Cecilia n. 1	280$000
Rua Santa Cecilia n. 9	280$000
Rua Santa Cecilia n. 15	280$000
Rua Santa Cecilia n. 19	200$000
Rua Santa Cecilia n. 51	120$000
Rua Santa Cecilia n. 53 em ruina	
Rua Santa Cecilia n. 8	380$000
Rua Santa Cecilia n. 10	380$000
Rua Santa Cecilia n. 12	320$000
Maria Bernardina Carlota Pereira Ramos, rua Padre Nobrega n. 38 B	443$000
Rua Padre Nobrega n. 40	443$000
Rua Padre Nobrega n. 42	443$000
Rua Padre Nobrega n. 44	443$000
Rua Marquez do Herval n. 156 A	683$000
Rua Marquez do Herval n. 156 B	683$000
Rua Marquez do Herval n. 156 C	963$000
Rua Marquez do Herval n. 164	353$000
Rua Marquez do Herval n. 166	353$000
Travessa do Ramos n. 18	263$000
Travessa do Ramos n. 20	263$000
Travessa do Ramos n. 22	263$000
Travessa do Ramos n. 24	263$000
Travessa do Ramos n. 26	263$000
Travessa do Peixoto n. 68	880$000
Narciso Gonçalves Azevedo Ramos, rua Vidal de Negreiros n. 106	563$000
José Anacleto do Nascimento, travessa do Peixoto n. 21	456$000
Travessa do Peixoto n. 33	456$000
Travessa do Peixoto n. 35	456$000
Rua Domingos Theotonio n. 7	540$00
Rua Padre Muniz n. 56	600$000
Rua Velha da Santa Rita n. 8	360$000
Largo do Mercado n. 11	300$000
Thomaz Comber, rua 24 de Maio (outrora dos cosos) n. 52	500$000
Rua 24 de Maio (outrora dos cosos) n. 54	500$000
Rua 24 de Maio (outrora dos cosos) n. 56	400$000
Rua Marquez do Herval n. 239	600$000
Rua Marquez do Herval n. 241	333$000
[illegible]	333$000
[illegible]	3[illegible]$000
[illegible]	35[illegible]$000
[illegible]	3[illegible]$00
[illegible]	353$000
[illegible]	383$000
[illegible]	443$000
[illegible]	443$000
[illegible]	203$000
[illegible]	203$000
[illegible]	203$000
[illegible]	263$000
[illegible]	263$000
Travessa do [illegible]	263$000
Travessa do [illegible]	[illegible]
Travessa do [illegible]	263$000
Travessa do R[illegible]	263$000
Travessa do R[illegible]	263$000
Travessa do R[illegible]	263$000
Travessa do R[illegible]	263$000
Travessa do R[illegible]	263$000
Travessa do R[illegible]	263$000
Travessa do R[illegible]	263$000
Travessa do R[illegible]	263$000
Travessa do R[illegible]	263$000
Travessa do R[illegible]	263$000
Travessa do Ramos [illegible]	263$000
Travessa do Ramos [illegible]	263$000
Rua do Jardim n. 44	683$000
Rua Santa Rita n. 16	187$000
Rua Santa Rita n. 2[illegible]	443$000
Travessa do Peixoto [illegible]	144$000
Travessa do Peixoto [illegible]	323$000
Travessa do Peixoto [illegible]	333$000
[illegible] 24	203$000
[illegible] 36	203$000
[illegible] n. 38	203$000
[illegible] 40	203$000
[illegible] n. 42	203$000
Travessa do P[illegible] 44	204$000
Travessa do P[illegible] 46	203$000
Travessa do P[illegible] 48	204$000
Travessa do Peixoto n. 50	203$000
Travessa do Peixoto n. 52	203$000
Travessa do Peixoto n. 54	203$000
Travessa do Peixoto n. 56	203$000
Travessa do Peixoto n. 58	203$000
Travessa do Peixoto n. 60	203$000
Travessa do Peixoto n. 62	203$000
Travessa do Peixoto n. 64	72$000
Travessa do Peixoto n. 66	96$000
Travessa do Peixoto n. 70	203$000
Travessa do Peixoto n. 72	203$000
Travessa do Peixoto n. 74	203$000
Travessa do Peixoto n. 76	203$000
Rua Marquez do Herval n. 156	203$000
Rua Marquez do Herval n. 158	230$000
Rua Marquez do Herval n. 160	323$000
Rua Marquez do Herval n. 227	443$000
Rua Marquez do Herval n. 229	443$000
Rua Marquez do Herval n. 231	443$000
Rua Marquez do Herval n. 233	443$000
Rua Marquez do Herval n. 235	443$000
Rua Marquez do Herval n. 237	443$000
José da Silva Lopes, rua Imperial n. 51	600$000
[illegible] Moraes, Lomas Valentinas n. 86	1:000$000
Manoel Ferreira Barboza Junior, rua Padre Muniz n. 3	1:160$000

Escripturario,

Sebastião A. do Rego Barros.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 4 de Dezembro de 1900.—1.ª secção—1.ª Directoria.

Edital

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 167 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 943 de 28 de Agosto de 1895, faço publico o concurso [illegible] prazo de 30 [illegible] os officios de 1.° Tabellião publico [illegible] notas, escrivão [illegible] orphãos, [illegible] ausentes e [illegible] da comarca do Rio F[illegible]

O director

[illegible] Vianna e Medeiros.

Edital

O Dr. Bernardino Maranhão, juiz de direito do municipio do Rio Formoso.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que acha-se em concurso com o prazo de 30 dias a contar desta data o provimento dos officios de 1.° tabellião do publico judicial e notas, escrivão e orphãos, ausentes capellas e residuos, creado por Lei de 30 de [illegible] de 1834 no municipio do Rio Formoso deste estado, cujos officios foram [illegible] serventuario Antonio [illegible] de Mello em 5 do corrente mez, [illegible] ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado instruidas com os seguintes:

1.°—Certidão de exame de sufficiencia prestado na forma dos arts. 187 a 197 do decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, para Doutores e Bachareis em Direito, advogados provisionados e os serventuarios de officios desta natureza;

2.°—Certidão de exame de lingua portugueza, arithmetica e as theorias das percentagens, proporções de accordo com os art. 200 e 203 do citado decreto;

3.°—Folha corrida do logar de sua residencia que não exceda de 6 mezes e terminarem dentro do prazo de concurso, ou o porém e apenas e apresentarem que exercem effectivamente logar publico [illegible];

4.°—Certidão de idade ou prova em direito que a substitua salvo se do outro modo constar ser o pretendente maior de 21 annos;

5.°—attestado medico de capacidade physica;

6.—Certidão [illegible] maior de 30 [illegible] de haver satisfeito [illegible] obrigação [illegible] de 26 de Setembro de 1874;

7.—Procuração especial no caso de o procurador quem requerer e provimento.

Os pretendentes deverão juntar, alem, se quaesquer outros documentos que provem capacidade profissional, e os que [illegible] officiaes voluntarios ou honorarios do exercito devem juntar o original da fé de officio ou certidão destas [illegible] as tenham extraviados os originaes.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa, remettendo-se a copia ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, com a certidão de affixação como exige o art. 193 do mesmo Decreto n. 9420.

Dado e passado nesta cidade do Rio Formoso do Estado de Pernambuco, em 12 de Novembro de 1900.

E eu, Miguel Leopoldo Lima, escrivão o escrevi.

Bernardino Maranhão.

Conforme o original, dou fé.—Data supra. Escrevi. — O escrivão Miguel Leopoldo Lima.

Certifico que hoje as 8 horas da tarde affixei na porta da casa da Intendencia Municipal o edital pondo em concurso a serventia vitalicia dos officios de 1.° tabellião do publico judicial e notas, o escrivão e orphãos, ausentes capellas e residuos, renunciado pelo serventuario Antonio Floreno de Mello.

O referido é verdade, dou fé. Rio Formoso 12 de Novembro de 1900.

O porteiro dos auditorios Ignacio José Aroucha.

Conforme o original dou fé data supra. O escrivão Miguel Leopoldo Lima.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Administrador interino desta repartição faço publico para conhecimento dos interessados, que no lançamento do imposto de decima urbana da freguezia de São Frei Pedro Gonçalves do Recife houveram as seguintes alterações.

Os contribuintes poderão apresentar por escripto a esta Repartição quaesquer reclamações com referencia ao mesmo dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação do presente edital, na forma do art. 10 do Regulamento de 6 de Julho.

Recebedoria do Estado, 30 de Novembro de 1900.

O chefe,

Manoel José de Campos Barbosa.

ILEGÍVEL

MUTILADO

Alterações a que se refere o edital supra

Relação das alterações para mais encontradas nos valores locativos dos predios da freguezia de São Frei Pedro Gonçalves, relativo ao exercicio de 1900 a 1901, verificadas pelo 1.º escripturario Izidoro Ferreira.

Ruas Ns. Contribuintes	Quotas
Marquez de Olinda n. 16, Adriano Augusto A. Jordão	4:500$
Marquez de Olinda n. 32, Francisco L. de Oliveira	2:485$
Marquez do Olinda n. 42, Anna M. da Amorim	3:463$
Marquez de Olinda n. 48, José d'Assumpção Oliveira	10:000$
Marquez de Olinda n. 54, Joaquim Francisco da Silva Azevedo e outros	7:200$
Marquez de Olinda n. 1 José d'Assumpção Oliveira	3:632$
Marquez de Olinda n. 3, José B pista de Araujo	1:247$
Marquez de Olinda n. 13, Th[illegible] José de Gusmão	2:000$
Marquez de Olinda n. 19, Manoel José d'Amorim e outros	4:453$
Marquez de Olinda n. 21, Anna M. d' Amorim	4:964$
Marquez de Olinda n. 27, D[illegible] gos Joaquim Ferreira	1:446$
Marquez de Olinda ns. 29 31, Carolina Soares de Amorim	7:334$
Marquez de Olinda n. 45, Maria L. Gonçalves da Silva e outros	2:400$
Bom Jesus n. 4, Manoel Ferreira Bertholo Junior	1:360$
Bom Jesus n. 6, Antonio Joaquim Cascão	3:200$
Bom Jesus n. 28, Barão de Casa Forte	1:572$
Bom Jesus n. 32, Banco do Recife	1:300$
Bom Jesus n. 38, José da Costa Amorim	2:500$
Bom Jesus n. 54 Adelaide Soares Amorim	1:700$
Bom Jesus n. 1, Augusto F. de Oliveira	1:140$
Bom Jesus n. 3, Manoel João de Amorim	3:000$
Bom Jesus n. 5, O mesmo	2:736$
Bom Jesus n. 21 Maria Luiza R. Lamarão e outros	1:914$
Bom Jesus n. 47, José d'Assumpção Oliveira	1:742$
Bom Jesus n. 45, Thomaz Cumber	2:000$
Commercio n. 16 J. e F. Tavares da Silva e outros	3:000$
Torres n. 18, Ordem 3.ª S. Francisco	00$
Becco do Aleixo n. 1 João Gonçalves C. Vianna	480$
Largo do Corpo Santo n. 4, Paulo José de Oliveira e outros	1:392$
Largo do Corpo Santo n. 5, Ernesto D. da Costa	240$
Largo do Corpo Santo n. 13, José d'Assumpção Oliveira	1:593$
Largo do Corpo Santo n. 19, Paulo José de Oliveira e outros	12:072$
Largo do Corpo Santo n. 27, Filhos do Dr José Ventura Santos Reis	2:379$
Vigario Tenorio n. 18, Manoel M. de Amorim	1:590$
Vigario Tenorio n. 20, Augusto F. de Oliveira	780$
Vigario Tenorio n. 7, Filhos do Dr. José Ventura dos Santos Reis	3:000$
Vigario Tenorio n. 9, José da S. Azevedo	3:034$
Vigario Tenorio n. 15, Joaquim A. da Silva Santos	400$
Barreto de Menezes n. 4, Amorim Irmãos & C.	1:052$
Barreto de Menezes n. 6 José Antonio S. Basto	789$
Travessa da Madre Deus n. 4, O mesmo	1:560$
Amorim n. 44, Barão [illegible] Forte	1:672$
Amorim n. 52, Amorim Irmãos & C	1:200$
Amorim n. 66, Filhos do Dr. José Ventura dos S. Reis	1:700$
Amorim n. 5, M[illegible] A F[illegible] Borges	1:780$
Companhia Pernambucana n. 2, Manoel M. de Amorim	6:000$
Companhia Pernambucana n. 10, filhos do Dr. José Ventura dos S. Reis	1:500$
Companhia Pernambucana n. 14, Maria U. da Silva Duarte	1:863$
Praça da Assembléa n. 4 Maria Soares de Amorim	2:000$
Caes da Companhia n. 4 A. José de Assumpção Oliveira	5:000$
Caes da Companhia n. 6, Maria D. S. Bastos e outra	6:956$
Caes da Companhia n. 10, Manoel M. de Amorim	1:500$
Madre de Deus n. 5, menores, Maria, Anna e outros	2:832$
Madre de Deus n. 7, os mesmos	2:032$
Domingos José Martins n. 90, filhos do Dr. José V. dos Santos Reis	473$
Domingos José Martins n. 92, os mesmos	400$
Domingos José Martins n. 94, Amorim A. de Almeida	400$
Domingos José Martins n. 78, Amorim Irmãos & C.	777$
Domingos José Martins n. 70, Manoel M. de Amorim	1:812$
Domingos José Martins n. 144, mesmo	1:803$
Restauração n. 10, Maria Luiza R. Lamarão	803$
Restauração n. 38, João José de Amorim	772$
Restauração n. 44, filhos do Dr. José Ventura dos S. Reis	706$
Visconde de Itaparica n. 2, Visconde de Valmo	4:189$
Visconde de Itaparica n. 4, Manoel M. de Amorim	3:746$
Visconde de Itaparica n. 16, o mesmo	1:200$
Visconde de Itaparica n. 18, o mesmo	1:290$
Visconde de Itaparica n. 20, Anna M. de S. Amorim	3:573$
Visconde de Itaparica n. 12, Visconde de Valmo	2:573$
Visconde de Itaparica n. 14, o mesmo	2:572$
Visconde de Itaparica n. 32, herdeiros de José Ventura dos Santos Reis	3:519$
Visconde de Itaparica n. 9, Maria Luiza R. Lamarão	192$
Visconde de Itaparica n. 31, João José de Amorim	1:436$
Visconde de Itaparica n. 43, Maria Bernardina de Oliveira	1:65[illegible]$
Visconde de Itaparica n. 47, herdeiros de Manoel A. Cunha e outros	1:400$
Visconde de Itaparica n. 39, Manoel M. de Amorim	240$
Visconde de Itaparica n. 41, o mesmo	240$
Visconde de Itaparica n. 53, Antonio J. Cascão	300$
S. Jorge n. 5, Barão da Casa Forte	212$
S. Jorge n. 47, Laura R. Lamarão	573$
S. Jorge n. 71, Maria P. Rodrigues	393$
Guararapes n. 96, José de Assumpção Oliveira	563$
Guararapes n. 69, Manoel M. de Amorim	393$
Barão do Triumpho n. 176, Maria S. de Amorim	2:963$
Barão do Triumpho n. 84, Manoel F. Bartholo Junior	4:900$
Barão do Triumpho n. 53, Lenly Brothers	580$

O 1.º escripturario,
Izidoro Ferreira.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 7 de Novembro de 1900.

Edital n. 50

Eleição para membros effectivos e substitutos do Conselho Superior da Instrucção Publica.

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, a todos os professores do Estado, quer estejam em effectivo exercicio quer em disponibilidade, como tambem aos professores de ensino particular, primarios ou secundarios os quaes conforme dispõe o paragrapho unico do art. 3.º das Instrucções de 25 de Setembro de 1899, tiverem cumprido as obrigações que, sobre o ensino primario, lhes são impostas pelo Regulamento em vigor, que na eleição a proceder-se proximamente neste Capital para membros effectivos e substitutos do Conselho Superior de Instrucção Publica devem ser estrictamente observadas as disposições abaixo transcriptas, das mencionadas Instrucções:

Art. 4.º Para a eleição, a que se refere o art. 3.º citado, os professores publicos primarios do Estado e somente os particulares, que estiverem nas condições do paragrapho unico do mesmo art. manifestarão os seus votos, especificadamente para membros effectivos e substitutos do Conselho Superior, em officio que [illegible] as firmas devidamente reconhecidas pelo Delegado do Ensino ou tabellião [illegible] [illegible] Inspector Geral da Instrucção Publica.

Paragrapho unico. Não serão acceitos os officios recebidos depois do dia 9 de Janeiro, e só até este dia, o magisterio particular não tiver feito representar na eleição ou o numero dos officios então recebidos, não corresponder ao numero de professores do particular do Estado, será eleito, para representa-lo no Conselho, um professor da Escola do Pregadora.

Art. 7.º E' facultado contra a eleição o recurso para o Governador do Estado, interposto por quem se julgar prejudicado, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do resultado da eleição [illegible] Jornal Official.

Art. 8.º [illegible] expirado o prazo de que trata o art. antecedente, nenhum recurso tiver sido interposto ou [illegible] caso de o haver sido, [illegible] [illegible] [illegible] considerar-se-ha approvada a eleição, produzindo o mesmo effeito, nos termos do Regulamento em vigor, o silencio do Governador do Estado, a respeito do recurso.

Relação dos professores sobre os quaes nos termos das mesmas Instrucções deve recahir exclusivamente a eleição a que se refere o edital supra:

Auto[illegible] Elpidio de Souza Alcoforado
Bonome Ros[illegible] de Lima Lsa.
Carlos José Dias da Silva.
João José Ribeiro.
João C[illegible] Fonseca de Medeiros.
A[illegible]therio Roberto Tavares do Espirito Santo.
Lourenço Guedes Alcoforado.
Francisco Cordeiro Fonseca de Medeiros.

O secretario
Peregrino Saraiva de A. Galvão.

Edital

Decima Urbana

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados que, de conformidade com o art. 17 do Regulamento de 6 de Julho de 1899, vai esta Repartição proceder a cobrança do imposto de decima urbana, relativo ao 1.º semestre do exercicio corrente, durante o prazo improrogavel de trinta dias uteis a contar da data da publicação do presente edital.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas regulamentares.

Recebedoria do Estado de Pernambuco em 30 de Novembro de 1900.

O administrador interino,
Mariano A. de Medeiros.

MARITIMOS

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty e Ceará
O paquete
Beberibe
Commandante M. [illegible]rado

Segue no dia 26 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até ás 12 horas do meio dia do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao Agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
da Companhia Pernambucana n. 13

[illegible] Dampfschiffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Buenos-Ayres

E' esperado da Europa até o dia 22 de Dezembro, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na doca.

No caso em que os volumes sejam entregues com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia do acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS
Berstelmann & C.
Rua do Bom Jesus n. 5
1.º andar

Royal Mail Steam Packet Company
O paquete
Danube
Commandante L. R. Dickinson

E' esperado dos portos da Europa a 20 do corrente, e seguirá depois da demora para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete [illegible] com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus N. 3

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Directo a Santos
O paquete Una
Commandante Alfredo Silva

Segue n'estes dias.

Recebe carga, encommendas passageiros e dinheiro a frete até ás .. horas do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

«No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

ESCRIPTORIO
No [illegible] da Companhia Pernambucana n. 13

[illegible] DE [illegible]ARAÇÕES

Collectoria do Estado no municipio de Olinda.

Aviso

Em virtude das ordens em vigor previne se aos contribuintes que durante 30 dias uteis contados do 1.º deste mez será arrecadado a bocca do cofre o imposto de decimas do 1 semestre relativo ao exercicio corrente [illegible] 1900 a 1901 [illegible]

Collectoria de Olinda, 15 de Dezembro de 1900.

O collector
Francisco de Figueirôa Faria.

Associação Commercial Beneficente dos Mercieiros.

Assembléa geral para a eleição

Por ordem do Sr. Presidente da assembléa geral e aviso os Srs. associados a reunirem-se na proxima quinta-feira 20 do corrente, ao meio dia na séde social á rua 15 de Novembro n. 23 1.º andar, afim de elegerem os corpos administrativo que teem de gerir os destinos sociaes no anno vindouro.

Pede-se o comparecimento dos Srs. associados afim de que possa ter logar a referida eleição.

Sala das sessões da Associação Commercial Beneficente dos Mercieiros, 17 de Dezembro de 1900.

O 2.º secretario
Hilario Antonio do Monte.

Ao publico

O abaixo assignado declara que desde o dia 4 do corrente deixou de ser interessado da casa commercial de Manoel de Araujo Azevedo nesta cidade e livre de qualquer responsabilidade com relação a dita casa; agradecendo desde já o bom tratamento que lhe foi dado durante o tempo em que foi seu interessado.

Páo d'Alho, 18 de Dezembro de 1900.
Demetrio de Figueiredo.

DIVERSOS

— Na Soledade, rua Nunes Machado n. 36, prepara-se fiambres, bôlo inglez, bolo de chocolate, bôlo de rolo, podins de muitas qualidades, tortas de queijo, mãi bente pasteis de nata, bons boccados, pão-de ló [illegible]rrado, bolinhos sortidos e torinhas [illegible]) bolo sovado grandes e pequenos pyramide com dôces diversos e fios d'ovo.

Hemorrhoidas

O «Anti Hemorrhoidal Brazileiro» cura radicalmente sem precisar de operação qualquer ataque hemorrhoidal e póde ser applicado as pessoas de qualquer idade sem receio de causar o menor encommodo.

Deposito Botica Franceza
Rua do Bom Jesus n. 22

DENTES

Termina a horrivel dor de dente usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virginio Lopes, á rua Largada do Rosario n. 13.

Uzinas e engenhos

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação preços sem competencia

VENDEM
Guimarães & Valente
CORPO SANTO N. 6

Erysipela e Capeirina

E' um medicamento hoje popular e de effeito seguro para curar a Erysipela e prevenir o seu reapparecimento.

VENDE-SE NA BOTICA FRANCEZA
22—Rua do Bom Jesus—22

MEDALHAS de OURO nas Exposições Universaes de Paris 1878-1889
Bordéos, DIPLOMA DE HONRA na Exposição de 1882

PRUNES D'ENTE
Ameixas de enxerto

J. FAU
Bordéos (França)

Desejam V. V. M. M. passar bem comei vos cada dia Deliciosas Ameixas J. FAU

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTA DOS OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 19 de Dezembro de 1900

Cambio sobre Londres a 90 d/v 9 11/16 d. por 1$000 do banco.

Presidente,
Eduardo Dubeux.
Secretario,
João Carlos Pinto

COTAÇÕES DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usina, por 15 kilos.	4$300	a	4$800
Crystallisado por 15 kilos	4$[illegible]00	a	4$2[illegible]
[illegible] 15 kilos	3$000	a	3$100
[illegible] 15 kilos	3$[illegible]00	a	4$2[illegible]
[illegible] 15 kilos	3$[illegible]00	a	3$2[illegible]
[illegible] 15 kilos	2$600	a	2$7
[illegible] 15 kilos	2$500	a	2$6
[illegible] 15 k	[illegible]	a	2$5
[illegible]	[illegible]	a	1$800

Mel

[illegible]	a	40$[illegible]
[illegible]		

Agua[illegible]

[illegible] grãos	$400 a	$500
Alcool de 38 grãos, e cascada		1$150
Alcool de 40 dito, dito	a	1$250

PARA EXPORTAÇÃO

Algodão

Foram vendidos os 15 k.	a	16$000
Bagas de mamona, os 15 k.	a	3$200
Caroços de algodão cotam-se os 15 kilos	a	$850
Milho, o kilo	a	$135

Couros

[illegible]		1$340
Cotam-se [illegible] o kilo		[illegible]34
Verdes nominaes		$650

Mel

Cota-se a pipa para o agricultor	a	80$000

Alcool

Cota-se o de 38 grãos	a	170$000
O de 40 dito	a	160$000

Aguardente

Vendas		a	100$000
Pelles de cabra 1.ª sorte o cento			240$000
Pelles de carneiro 1.ª sorte o cento		a	110$000
Refugos 80$ o cocheirinho		a	10$000
Solla o meio nominal de	8$000	a	10$000
Farinha de mandioca, comprada na estação		a	7$400
Feijão mulatinho do Estado cota-se nominal		a	20$000
[illegible] 15 kilos conforme a qualidade de	35$000	a	55$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal de	10$000	a	16$000

Recebedoria do Estado
MEZ DE DEZEMBRO

Desde o dia 1	279:115$910
Dia 19—diversos impostos	[illegible]:847$191
Exportação	17:994$255
	309:957$355

Recife Drainage
MEZ DE DEZEMBRO

Desde o dia 1	2:719$192
Dia 19	83$874
	2:803$066

Mercado Publico de S. José

Rendimento do dia 17 de Dezembro	673$060
Idem do dia 1 a 16	11:357$300
	12:030$360

PREÇOS DO DIA

Carne verde de $800 a 1$400 o kilo.
Suinos de 1$400 a 1$600 o kilo.
Carneiro de 1$400 a 2$000 o kilo.
Farinha de $700 a 1$800 a cuia.
Milho de $700 a 1$000 a cuia.
Feijão de 1$800 a 2$600 a cuia.

A farinha de 800 réis a cuia é vendida pela Prefeitura.

Foram abatidas no Matadouro de Cabanga, 54 rezes, para o consumo publico.

VAPORES A ENTRAR
Mez de Dezembro

Parnahyba, do norte, a 20.
Amazonas, do sul, a 20.
Maranhão, do sul, a 20.
Danube, da Europa, a 20.
Fortaleza, do norte, a 21.
Buenos-Ayres, da Europa, a 22.
Brazil, do sul, a 2[illegible].
Guarany do sul, a 25.
Corrientes, da Europa, a 25.
Campana, da Europa, a 29.

VAPORES A SAHIR
Mez de Dezembro

Manáos e esc. Maranhão, a 20, ás 4 horas.
Ceará e Pará Parnahyba, a 20 ás 4 horas.
B. Ayres e esc. Danube, a 20 ás 12 horas.
Rio e Santos Buenos-Ayres, a 23 ás 2 horas.
Bordeaux e esc. Brazil a 24 ás 12 horas.
[illegible] Corrientes a 25, ás 4 horas.
Ceará e [illegible] Beberibe a 26 ás 4 horas.
Rio [illegible] Guarany, a 26 ás 4 horas.
Santos e esc. Campana, a 2[illegible], ás 4 horas.

NAVIOS ESPERADOS
DO RIO DE JANEIRO:
Lugar nacional Umbu[illegible].

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Bragança, varios generos.
Vapor nacional Itaqui, varios generos.
Vapor nacional Marajó, varios generos.
Vapor nacional Una, varios generos.
Vapor nacional Rio Formoso, var. generos.
Vapor nacional Cameeim, varios generos.
Vapor nacional Beberibe, varios generos.
Vapor inglez Haadot, varios generos.
Vapor inglez Elouddene, varios generos.
Vapor inglez Cape Corrientes, var. generos.
Vapor inglez Inventor, varios generos.

EMULSÃO DE SCOTT
do OLEO PURO
DE
FIGADO DE BACALHÃO
COM
HYPOPHOSPHITOS
DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite

O grande remedio para a cura radical da TISICA, ESCROFULA, ANÆMIA, RACHITIS, DEBILIDADE EM GERAL e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

A venda nas principaes boticas e drogarias.

Grande depurativo do sangue
XAROPE DE VELAME
Composto e preparado por—H. ROQUAYROL
PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das molestias syphiliticas, boubaticas ou escrofulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impinges, tumores nos ossos e todas as affecções da pelle e venerias que sejam hereditarias, quer adquiridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue.

O que tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogaria
Rua do Bom-Jesus n. 22—Recife
Pharmacia Victoria

PEITORAL BRAZILEIRO
DE
JUA' E ANGICO
PREPARADO POR
Rouquayrol Freres
Successor de A. Caors
Approvado pela junta de hygiene do Estado de Pernambuco

O «PEITORAL DE JUA' E ANGICO» composto d'essas duas poderosas plantas peitoraes é incontestavelmente um medicamento soberano e sem rival para cura das molestias da larynge, pr[illegible] pulmonar, tosse, rouquidão, bronchite aguda e chronica, perda de voz, coqueluche, asthma, tuberculose pulmonar e todas as molestias das vias respiratorias.

As suas virtudes curativas acham-se consagradas por milhares de doentes que têm sido curados com este maravilhoso remedio.

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogaria
22-Rua do Bom Jesus-22

Fundicção Geral
ALLAN PATERSON & C
42—Rua Barão do Triumpho—44
Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas, fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação
Arados.

Antiga Fundição Cardozo
Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e importante Fundição reabrio-se e continúa trabalhos, offerecendo aos seus numerosos freguezes os seus serviços, com o maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços para o que dispõe de material e pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Tem um deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem e encarrega-se de mandar vir d'Europa qualquer machinismo por encommenda media [illegible] rasoavel commissão

EMULSÃO DE SCOTT
DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO
Com Hypophosphitos de Cal e Soda.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Os mais afamados medicos do mundo receitam constantemente este preparado. Lêde-se o seguinte testemunho:

O abaixo assignado, Doutor em Medicina pela Faculdade Medica da Bahia, Estados Unidos do Brazil, Delegado de Hygiene d'esta Cidade etc. Attesto sob fé de meu grão, que tenho tirado os melhores resultados na minha clinica civil, com o emprego do vosso preparado denominado "Emulsão de Scott" nos escrophulosos, tuberculosos, rachiticos e em todas as enfermidades que deixam em sua terminação um depauperamento das forças. Alem do bom resultado em seu emprego, é, alem d'isso, facilmente supportado pelas crianças as mais rebeldes á medicação. Poderão fazer, d'este o uso que lhes convier.

De V. V. S. S.
DR. ANTONIO MUNIZ FERREIRA,
Mococa.
São Paulo, Brazil.

O Dr. Muniz Ferreira

A Emulsão Scott é uma preparação d'Oleo de Figado de Bacalhao, de uma apparencia agradavel e facil a tomar. Não tem o gosto repugnante do oleo puro e simples, e ao contrario d'este é de facil digestão e assimilação. Os hypophosphitos, cujas qualidades tonicas influem tanto sobre os nervos, ossos e cerebro, e que entram n'esta preparação, augmentam as virtudes já reconhecidas, do oleo de figado de Bacalhao.

Nos casos de Thisica, Escrofulas, Anemia, Chlorose, Rachitismo, Affecções da Garganta e Pulmões, a medicina não encontrou ainda nada que iguale á Emulsão Scott.

Vende-se em todas as pharmacias.—Scott & Bowne, Chimicos, Nova York

Oleo de Figado de Bacalhao
DO DOUTOR DUCOUX
Iodo-Ferruginoso, com Quina e com Cascas de Laranja amarga.

Quando se trata de curar as
DOENÇAS DO PEITO
ESCROFULAS — LYMPHATISMO
ANEMIA — CHLOROSE, etc.

os Medicos dão sempre, sem hesitar, a preferencia ao OLEO de FIGADO de BACALHÃO do Dr DUCOUX, Iodo-Ferruginoso, com Quina e Casca de Laranja amarga, porque elle não tem mão gosto qualquer e que a sua composição o faz eminentemente tonico e corroborante.

Deposito geral: 7, Boulevard Denain, em PARIS
Acha-se para vender em todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas do Universo.
Desconfiar-se das Falsificações e Imitações.

Por ser a mais pura, a Peptona
CHAPOTEAUT
é a unica empregada pelo Sr. PASTEUR e nos laboratorios de Berlim, Vienna, S. Petersburgo e na Marinha Franceza.

EFFICACIA e ACCAO RAPIDA
VINHO CHAPOTEAUT
com PEPTONA PEPSICA

A Peptona, é o resultado da digestão da carne de vacca pela pepsina como pelo estomago. Com ella nutrem-se, sem nenhum outro alimento, os doentes, os convalescentes e todas as pessoas soffrendo d'anemia por perda de forças, digestões difficeis, repugnancia dos alimentos, febres, diabéte, tisica, dysenteria, tumores, cancro, molestias do estomago e do figado causadas pela habitação dos paizes quentes. Este Vinho é o mais poderoso de todos os alimentos.

CHAPOTEAUT, Pharmaceutico, 8, rue Vivienne, PARIS, e em todas as Pharmacias.

GRATIS RETRATOS

Afim de vulgarizar os seus esplendidos Retratos ao lapis de carvão, a SOCIEDADE ARTISTICA DOS RETRATOS de PARIS, offerece a cada Leitor e Subscriptor d'este Jornal um Retrato Artistico do tamanho natural, 40 por 50 centimetros ao busto e de perfeita semelhança, ABSOLUTAMENTE POR NADA, com a condição que o destinatario de tão bonito Retrato nos recommendará aos seus parentes e amigos. Baste escrever o nome e o endereço atrás da photographia e mandar-la pelo correio juntamente com o presente annuncio, ao Senhor TANQUEREY, Director, 8, Rua St-Pétersbourg, Paris (França). Este offerecimento extraordinario não será valido senão por 30 dias, contados da data d'este Jornal e sómente por um retrato para cada familia. Como garantia da sua boa fé o Senhor TANQUEREY, se compromette formalmente pagar a quantia de MIL Francos em proveito de um Hospital d'esta cidade no caso em que a SOCIEDADE ARTISTICA DE RETRATOS não haja o dito Retrato gratuitamente no prazo d'um mez.

NOVOS EXTRACTOS FINOS
para lenço
RIGAUD & C.

VIOLETA BRANCA
PERFUMES DE BIRMANIA
MUGUET DES BOIS
LOUIS XV — LUCRECIA — ASCANIO
YLANG YLANG
GRACIOSA — IRIS BLANO
LILAS DE PERSE
Sabonetes a Pó d'Arroz com os mesmos Perfumes

CONSELHOS AOS FUMANTES DE CIGARROS
Que quizerem ter certeza de empregar o verdadeiro
PAPIER AMBRÉ

Quem exigir [illegible] bem acabados e elegantes, com [illegible] folhas de papel de primeira qualidade [illegible] falsificadores só empregam [illegible] todavia, o nosso numero de tarifa N.º 6 D. [illegible] As palavras: Brevete S. G. D. G. et Marque deposée en France et à l'Etranger [illegible] enos tendam de um lado da Sipa e [illegible] annexo, sobre fundo dourado: e, do outro lado, o escudo do modelo annexo com coroas de perolas de prata e leão preto sobre fundo de ouro.—Exigir tambem os nomes do inventor e dos fabricantes: GASTON D'ARCY & C.ie — PARIS

PAPIER AMBRE

MUITOS JULGAMENTOS OBTIDOS CONTRA OS FALSIFICADORES
BRUXELLAS: 1º de Agosto de 188[illegible] — PARIZ: 28 de Novembro de 1882; 2 de Maio de 188[illegible]; 15 de Maio de 1891; 21 de Abril de 1888; 26 de Janeiro de 1893; 11 de [illegible]; 10 de Fevereiro de 1895; 10 de Fevereiro de 1897.

MEDALHAS DE OURO NAS EXPOSIÇÕES DE PARIS DE 1878 & 1889
Apparelhos Gazogeneos Continuos DE MONDOLLOT
PARA A FABRICAÇÃO INDUSTRIAL
DAS AGUAS GAZOSAS

Empregados com grande successo na Pharmacia Central dos Hospitaes de Paris e a bordo dos paquetes da Companhia geral transatlantica, etc. etc.

Com estes apparelhos, pode-se fazer misturar, sem perigo, a torneira do acido, a depuração do gaz faz-se melhor, e não se precisa de gazometro nem dos seus accessorios que só servem para estorvar. *Expedem-se promptos a funccionar.*

SIPHÕES Ovoides e Cylindricos, com grandes e pequenas alavancas, experimentados com alta pressão, guarnição de estanho inglez fundido sem nenhuma liga de chumbo.

MONDOLLOT
72, rua du Château-d'Eau, Paris
Remessa do Catalogo á pedido franqueado

VINHO DE PHOSPHOGLYCERATO DE CAL DE CHAPOTEAUT

Representa a forma em que o Phosphato de cal encontra-se no organismo. E' um reconstituinte de primeira ordem, indicado para combater a *Phosphaturia*, a *Chlorose*, a *Anemia*, empregado nas *Convalescenças* e, geralmente, em todos os casos em que a nutrição acha-se compromettida.

Prepara-se tambem em forma de Xarope, Capsulas e Granulos.

Deposito em PARIS: 8, rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

NEVRALGIAS ENXAQUECAS Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER
ASTHMA CATARRHO [illegible] e tosse [illegible] das Vias respiratorias Curados pelos Tubos LEVASSEUR
[illegible]BIQUET, Membro da Academia de Medicina, 23, r. de la Monnaie, PARIS.— Em Pernambuco: FARIA [illegible]

ILEGÍVEL

A CONVALESCENÇA

A convalescença é um periodo de transição entre a molestia e a saude, ella exige cuidados assiduos. Com effeito, a menor imprudencia póde occasionar uma recahida que é ás vezes mais grave do que a propria molestia. Depois de seria molestia, o doente está muito abatido, muito fraco, o sangue está muito pobre. Portanto, as precauções e o regimen são então absolutamente necessarios para o restabelecimento da saude. Convem, pois, primeiramente tomar alimentos que se digiram facilmente, ir augmentando a quantidade d'elles a pouco e pouco, sem se apressar, evitar, nas primeiras sahidas, o ar humido e apanhar sol.

Quanto ao regimen, deve elle ser essencialmente fortificante; e o meio mais certo, o mais simples de sentir voltar, sem abalo, rapidamente as forças é tomar vinho de Quinium Labarraque, o mais activo dos vinhos de quina.

Preparado por processos especiaes, o Quinium Labarraque é um extracto completo a quina, contendo todos os principios activos d'esta preciosa casca, combinados com vinhos d'Hespanha de primeira qualidade.

O uso do Quinium Labarraque na dóse de um calice, dos de licor, depois de cada refeição, basta para restabelecer em ... forças dos doentes por ... estejam.

Portanto, as pessoas fracas, debilitadas ... molestias ... [illegible] ... d'este uso ... medicam ... [illegible] ... para obter pouco as melhores curas ... cura.

ESTAÇAO DE BANHOS DE MAR

Superiores costumes de banhos de ... lã cuidadosamente confeccionados.

Para senhoras . . . 22$000

Idem para homens . . . 2 $000

Idem para crianças segundo as idades.

Confecciona-se tambem com grande presteza costumes de superiores fazendas para o dito fim.

Calçados e outros artigos necessarios para banhos de mar.

NO LOUVRE

FRANCISCO GURG DO AMARAL

20 A—Rua 1.º de Março—20 A

Telephone 158

DELICADO — AGUA FLORIDA — REFRESCANTE E DURADOIRO — PERFUME AROMATICO

PURA RICA — SEM RIVAL

MURRAY & LANMAN

Mantem sempre a sua popularidade. Cautela com as IMITAÇÕES.

AUGMENTA — TONICO ORIENTAL — DÁ LUSTRE — SUAVISA

CURA A CASPA IMPEDE A CAHIDA DO CABELLO

PERFUMA

A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON

E verdadeiramente a melhor que seja fabricada

E' MAIS ODORIFERA, DURAVEL E MUITO MAIS REFRIGERANTE DO QUE TODAS AS OUTRAS.

A VERDADEIRA tem como GARANTIA a nossa MARCA de FABRICA "WHITE ROSE"

ATKINSON LAVAGEM "NUTRITIVA" para os CABELLOS

INTEIRAMENTE NOVA. — PEAU D'ESPAGNE, AMBRE, VIOLET, JASMIN, etc.

Sem rival para fortificar e embellezar os cabellos.

Em todas as casas de Perfumarias. — J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres.

Por sua notavel concentração das plantas as mais uteis e as mais salutarias, a AGUA DOS CARMELITAS BOYER obra de um modo prompto e absoluto nos casos de Ataques de Nervos, Apoplexia, Paralysia, as Vertigens, as Syncopes, as Indigestões; nos tempos de Epidemia, Dysenteria, Cholera-Morbo, Febres, etc.

Uma colherada de sopa em um pedaço de assucar.

Evitar as numerosas falsificações que a immensa reputação da AGUA DE MELISSE dos CARMELITAS creou, EXIGIR a Firma BOYER

VIOLET IRMÃOS, em THUIR (FRANÇA)

Casa unica para o

BYRRH

TYPO da GARRAFA

O BYRRH é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. E' feita com velhos vinhos tintos excellentes, postos em contacto com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cordiaes e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação a sua alta superioridade hygienica.

Como tonico e aperitivo, o BYRRH toma-se puro na dóse de um calis de Bordéos.

Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz é uma bebida que desaltera sem debilitar.

Depositarios em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & C.ª

DOENÇAS DO PEITO

TOSSES pertinazes, Bronchites chronicas, Expectorações matutinas, Tisicas, etc., etc.

ALLIVIO IMMEDIATO E CURA } PELAS CAPSULAS DE EUCALYPTINA LEBRUN AO GUAIACOL IODOFORMADO

Numerosos certidões de Medicos de França acompanham cada frasco.

Deposito geral: PHARMACIA CENTRAL; Faub. Montmartre, Paris. — Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & C.ª

Purgativo Julien

CONFEITO VEGETAL, LAXATIVO E REFRIGERANTE contra PRISÃO DE VENTRE

APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA DO BRAZIL

Esse laxante, *exclusivamente vegetal*, é admiravel contra *affecções do estomago* e do *figado*, *ictericia*, *bile*. Sua acção é rapida e benefica nas *enxaquecas*, nas *inchações do ventre*, *provenientes de inflammação intestinal*, porque não irrita os orgãos abdominaes. O Purgativo Julien resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algum.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias

Quem muito quer...

pouco apanha. Scott & Bowne, de Nova York, não tem feito outra cousa a não ser preparar a Emulsão de Scott do oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda. Como é natural produzem uma emulsão perfeita, efficaz. Não produzem emulsões perfeitas os estabelecimentos destinados á outros negocios ou os "laboratorios" d'onde se engarrafam misturas de toda indole rotuladas de tal modo que *podem* vender-se em lugar de certas preparações famosas, mas cuidando-se pouco do que convem aos enfermos. Peçam a de "Scott" os que desejam curar-se e não perder um tempo precioso. Em materia de medicinas deve usar-se o melhor e mais efficaz. O demais é caro a qualquer preço. A legitima Emulsão de Scott é agradavel e facil de digerir; cura a irritação da garganta e os pulmões. Desterra o germen da Tisica e da Escrofula. Fortalece e rebustece. Augmenta os globulos roxos do sangue. Cura a Anemia. Com seu uso as crianças se desenvolvem fortes e robustas.

Para impedir que o publico seja enganado com as imitações e falsificações, cada frasco leva o letreiro do homem com o bacalhau as costas. Recusem-se as imitações e substitutos, assim como as "preparações" e "vinhos" chamados de "oleo de figado de bacalhau" mas que não o contêm. Recorde-se que há só uma verdadeira Emulsão de Scott. Cautela com aquelles que vendem uma mistura qualquer por Emulsão de Scott, pois são capazes tambem de vender farinha de trigo por quinina.

A Emulsão de Scott é approvada pela Exma. Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo Governo do Brazil.

A venda nas Drogarias e Pharmacias. SCOTT & BOWNE, CHIMICOS, NOVA-YORK.

Granulos Dosimetricos do Dr BURGGRAEVE

SEDLITZ granulado BURGGRAËVE-NUMA CHANTEAUD

O MELHOR PURGATIVO SALINO REFRIGERANTE

Para obter-se com certeza os verdadeiros GRANULOS e o SEDLITZ do Dr BURGGRAËVE é preciso exigir-se em todo o frasco ou caixa o retrato do doutor e o sello de garantia annexos.

PHARMACIA UNIVERSAL DOSIMETRICA BURGGRAËVIANNA, 21, place des Vosges, PARIS

Depositos em todas as Drogarias e Pharmacias.

AGUA PASTOR

Efficaz e Inoffensiva

Faz desapparecer os PONTINHOS PRETOS do rosto causados pelo DEMODEX, parasita contagioso que faz com que a pelle do rosto fique salpicada, irritada e furada.

DEPOSITO CENTRAL: SECRETAN, 52, rua Decamps, Paris

Deposito em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & C.ª e nas principaes Pharmacias e Perfumarias.

AGUA DE MÉLISSE dos CARMELITAS BOYER

ST JEAN DE LA CROIX — SAINTE THÉRÈSE

Unico Successor dos Carmelitas.

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios; contra as Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões. Em tempos de Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas, etc.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES E Exigir a Assignatura de C. Boyer

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.

EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

KANANGA DO JAPÃO

RIGAUD ... perfumistas

PARIS ...

... de crystal dourado

o verdadeiro

Quina-Laroche

(16,000 francos de recompensa e sete Medalhas d'Ouro)

Bem reconhecido incomparavel, superior, contra *Affecções do estomago*, *Falta de forças* e de *appetite*, *Febres* e consequencias de febres, *Anemia*.

(Premunir-se contra imitações e falsificações)

Paris. — 22, Rue Drouot e em qualquer ...

NOVA MAMMADEIRA DO Dr CONSTANTIN PAUL

OFFICIAL DA LEGIÃO DE HONRA

MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA

Professor Aggregado da Faculdade de Medicina

MEDICO DOS HOSPITAES DE PARIZ

Medalha de Ouro — Paris — 1889

MODELO depositado

Adoptado pelos Hospitaes de Paris

Evitar as grosseiras e perigosas contrafacções

Exigir nos vidros as palavras: BIBERON du Dr CONSTANTIN PAUL

Exigir nos BICOS a marca de fabrica ao lado. — Exigir sobre as CAPSULAS a marca de fabrica no lado.

Deposito ... LEPLANQUAIS, 46, Boul.d Magenta, PARIS

E nas principaes CASAS

AGUA Mineral natural Purgativa RUBINAT

Fonte do Doutor LLORACH

A Analysis da Academia de Medicina de Paris prova que esta agua contém ... de substancia, fixas das quaes: SULFATO DE SODA 96g 265 — SULFATO DE MAGNESIA 3g 260

A DITA AGUA PURGA COM RAPIDEZ E SEM IRRITAÇÃO — NÃO PRECISA OBSERVAR REGIMEN QUALQUER — DOSE NORMAL UM COPO

Exigir sobre o letreiro: Rubinat Source Llorach

MOLESTIAS NERVOSAS Cura Certa pelo Xarope Henry Mure

Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.

PELA CURA DE

EPILEPSIA-HYSTERIA, VERTIGENS, CHOREA, CRISES NERVOSAS, HYSTERO-EPILEPSIA, ENXAQUECAS, Molestias do CEREBRO e do ESTOMAGO, INSOMNIAS, DIABETES ... CONVULSÕES, ESPERMATORRHEA

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessoa que o pedir HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (Gard).

Vinho e Xarope de Dusart

CONTENDO O LACTO-PHOSPHATO DE CAL

APPROVADOS PELA JUNTA DE HYGIENE DO RIO-DE-JANEIRO

O Lacto-Phosphato de cal ... XAROPE e o VINHO de DUSART ... o ... dos ... tos reconstituintes ... forma ... dos crianças ... torna ... molles e lymphaticos ... os fatigados ... As mulheres gravidas ... VINHO ... supportão ... conservação ... crescimento ... fição é faci...

Moles... XAROPE ... DE CRIS...

Mais activo ... escorbuto ... resolve o engorgitamento das glandulas, combate ... dez, torna firmes as carnes, cura os máos ... e as crostas de leite ... e as diversas erupções da pelle ... combinação ... depurativo ... rada que os ... ferro

Em PARIS, ..., rua Vivienne.

ENXAQUECAS Curadas com uma só dose de CEREBRINE

... agradavel, actuando directamente ... nervosos. ... em qualquer momento de um accesso ... NEVRALGIA ... em menos de 10 a 15 minutos ... nevralgias faciaes ... sciaticas ... em todas as pharmacias ... 114, Rua de Provence, PARIS

Cura certa da PRISÃO de VENTRE pela

CASCARINE LEPRINCE

Prisão de ventre habitual — Atonia do intestino

Hemorrhoidas — Vertigens — Nauseas — Doenças do figado

Embaraços do estomago — Dôres de cabeça

Prisão de ventre durante a gravidez e durante o periodo de amamentar.

NOTA. — As Pilulas são sempre soluveis, ... podem ser tomadas por todos e em qualquer momento.

Deposito geral: 24, rue ... PARIS, e nas principaes Pharmacias & Drogarias.

LISBOA SUL-EXPRESS

TREM de LUXO para PARIS

Partidas 2 VEZES POR SEMANA. — Trajecto ... horas

AVENIDA-PALACE é o melhor HOTEL e o mais confortavel ...

Frequentado pelo melhor dos viajantes portuguezes, hespanhóes, etc.

Membros do Corpo diplomatico residem alli.

O APIOL dos Drs JORET E HOMOLLE regulariza a MENSTRUAÇÃO

Grande Exito ha mais de 50 annos

XAROPE DE BLAYN

Licenciado pela Directoria geral de Saude do Rio-de-Janeiro

Este MEDICAMENTO, de sabor agradavel, é adoptado pelos melhores Medicos de Paris

CONTRA:

DEFLUXOS, GRIPPE, TOSSE, INFLUENZA

CATARRO PULMONAR

IRRITAÇÕES DO PEITO, DAS VIAS URINARIAS E DA BEXIGA

Paris, Pharmacia Central de França e nas principaes Pharmacias.

FOLHETIM 118

AS DUAS PAIXÕES

POR

CHARLES MEROUVEL

TERCEIRA PARTE

UM DRAMA DO CASAMENTO

II

Perfidias e mentiras

(Continuação)

— O que uma rapariga como ella póde fazer. Trabalha desde manhã até á noite; recebe as freguezas, toma medidas, mostra figurinos, escolhe as fazendas, vigia a confecção dos vestidos...

— E sempre linda?

— Sempre. Não se póde negar; quanto mais passam os dias, mais bella se torna.

— Nada te tem dito?

— Nada de interessante.

— Não te falla em mim?

— Nem na mais pequena cousa.

— Comtudo soube que vinhas a Villequier?

— Soube. Não lhe tens escripto?

— Algumas vezes.

— E ella responde-te?

— Nunca mais me respondeu.

— Nem mesmo duas linhas?

— Nada.

— Diabo! Que se passa então?

Jorge Dufresne não respondeu.

— Continúa a vossa desharmonia?

— Mais do que nunca.

Paulo Tavernier declarou:

— Safa! A rapariga tem mais força de vontade do que eu suppunha

Dufresne objectou:

— E' verdade... mas tambem é possivel que ella tenha outras vistas, outras esperanças...

— Quaes?

— Deves sabel-as.

Jorge mergulhava os seus olhos nos de Tavernier para julgar a sinceridade da resposta.

O advogado ficou impassivel e disse com o tom mais natural:

— Desejaria, muito esclarecer-te agora, que dizes as cousas um pouco mais claras, parece-me, segundo algumas palavras que lhe apanhei no ar, que ella deseja, com effeito, procurar alguma cousa mais séria que um amante...

— O quê?

— Um marido!

Jorge Dufresne estremeceu.

Este movimento não escapou ao olhar penetrante do seu companheiro.

— E encontral-o facilmente, não é verdade?

Tavernier affirmou:

— Cem, em lugar de um e em poucos dias.

O estremecimento que agitára Dufresne ao ouvir esta resposta foi uma revelação para o advogado.

— A sua loucura iria até alli? pensou Paulo.

No emtanto, elle ignorava a condição imposta por Valentina para a sua reconciliação.

Os dous amigos passearam um instante em silencio pela vereda que cerca o cume do rochedo.

Tavernier pensava ainda:

— Se elle fosse bastante insensato para formar um tal projecto, porque meio o poderia realisar?

A estrada que borda o Sena ficava invisivel cem metros abaixo delles.

No ponto em que estavam só viam a agua do rio, que parecia immovel suspensa pela maré, que enchia.

Por um effeito de illusão d'optica muito facil de comprehender, o homem que se precipitasse da beira dos rochedos ao lado abrupto, aberto a pique, julgaria cahir no Sena, quando se despedaçaria nas rochas do caminho.

Jorge Dufresne examinava o curso do rio e a immensa bahia que se abria até ao infinito na sua frente, com um olhar duro e cruel.

Paulo Tavernier observava-o ás escondidas.

Era a mesma cabeça com as feições alteradas e crueis que elle fixára na sua memoria e na sua carteira em dous traços a lapis.

E elle perguntava a si proprio, cada vez com mais insistencia:

O que é que elle quer? Em que pensa?

Devia recordar-se mais tarde desta pergunta, que elle fez a sem a poder resolver.

Uma delgada grade de madeira, igual ás que bordam as estradas de caminho de ferro, formava uma balaustrada rustica em redor da ... que desapparecia sob massiços de plantas trepadeiras, jasmins e madressilvas.

Do outro lado do Sena, as enormes arvores da magnifica floresta de Brotonne cobriam um vasto espaço da região ... leguas inteiras rodeado pelo ... que enlaça nas suas voltas, assim como Jumieges e os seus bosques, de que faz quasi uma ilha.

— D'aqui a algumas semanas, disse Dufresne, haverá a barbara caçada. Iremos a ver os cavalleiros, os batedores e ouviremos as trombetas. E' um espectaculo admiravel em toda a parte, mas em nenhuma ha um espaço tão grandioso como este! Que bella região

— E, afinal, não te agradas delle.

Dufresne murmurou com uma voz surda:

— Nunca a deveria ter deixado.

E parando de ponto nas perguntas de seu companheiro.

— Leva-te para la Coudray, disse elle.

— Quando vamos?

— D'aqui a uma hora, se quizeres.

— E até lá?

— Tenho algumas cartas a escrever, contas a pôr em ordem...

— E tens pensado nas tuas letras?

— De certo.

— Estás nos casos de as pagar?

— Creio que não.

— Foi um máo negocio o que fizeste, mas não queres dar ouvidos ao que te dizem...

« São cem mil francos perdidos!

— Mas não para toda a gente, replicou Dufresne amargamente, pois que valeram á tua amiga Gabriella Vaudier.

— Gabriella é para mim um simples conhecimento.

— Ora, ora!

— Tenho amigos? perguntou negligentemente Tavernier. Na verdade, não sei.

Dufresne encolheu os hombros.

— Farçante! disse elle.

E, voltando a tratar de Gabriella, indagou:

— Ella continúa satisfeita?

— Mais do que nunca. Julgo-a em plena prosperidade Não mette o nariz na sua escripturação, nem ella m'o consentiria; mas o que é certo é as suas salas estarem sempre cheias de freguezes.

« Foi um bom vento que soprou as suas velas. Parece que os seus principaes fornecedores a sustentam.

(Continúa).

Typ. do *Diario*.

ILEGÍVEL